



## BERTPREV

### EDITAL Nº 31/2024 - BERTPREV

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ: **06.344.497/0001-41**

Processo administrativo: 263/2024 – BERTPREV.

Assinatura: em 05/09/2022.

Objeto: Fornecimento de cartão alimentação.

Prazo: 12 meses, a contar de 30/09/2024.

Valor: Sem custo pela prestação do serviço.

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei 14.133/2021, artigo 75, II).

Bertiooga, 01 de outubro de 2024

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

**Ata C.F. nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024.** Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da oitava reunião ordinária de 2024, de forma presencial: Estando presentes os Conselheiros Sra. Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz, e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto. Dando início a reunião, o BERTPREV informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios: Balancetes da Receita e Despesa de agosto/2024, Resultado das Aplicações Financeiras de agosto/2024, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de agosto/2024 e parecer sobre o relatório de investimentos elaborado pelo comitê de investimentos da competência agosto/2024. Dando prosseguimento a pauta da reunião, passou-se a analisar os relatórios recebidos. **Item 1: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita de agosto/2024.** Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita agosto/2024. **Item 2: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras**

**de agosto/2024,** dando sequência a análise do Relatório dos Investimentos elaborado pela Consultoria de Investimentos (LDB) de agosto/2024 e Análise do Quadro Resumo dos Investimentos do BERTPREV agosto/2024 (quadro abaixo), após a explanação da Sra. Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o conselho em aprovar e ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de **agosto/2024.**

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Mai	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Agosto	878.940.807,12	888.028.100,85	6.980.580,49	0,79	0,43	0,36
Total	>>>	>>>	48.012.279,07	6,65	6,48	0,17

Obs.: Do saldo atual da Carteira de Investimentos, sendo: R\$ 222.681.956,16 com marcados à mercado e R\$ 665.346.624,33 marcados na curva. **Item 3: Assuntos Gerais:** Durante a reunião foram disponibilizados para conferência os Processos de Aposentadoria 81/2024, 121/2024, 146/2024, 160/2024, 202/2024 (online). Também estavam disponíveis o Processo de Guarda das Deliberações do Conselho Fiscal 2024 - 16/2024, o Processo de Aquisição de Cadeiras – 177/2024 e o Processo de Contratação de Serviços Médicos Periciais – 179/2023. Foi observado pelos Conselheiros há ausência de assinaturas da Unidade Gestora do Bertprev nos Processos, e Conselheiros Fiscais solicitaram revisão e assinatura de todos os processos, bem como revisão do checklist do Controle Interno, incluindo o item de conferência de assinatura nas certidões. Após a adequação, solicitou-se apresentação do relatório de conferência realizado, para registro em ata e aprovação dos mesmos. De acordo com a solicitação da última reunião ordinária, ficou decidido que os dois conselheiros indicados para o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros – RPPS, que ocorrerá de 06 a 08 de novembro de 2024, serão Andrea de Oliveira Harder Marques e Fabiano Teles Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11:30h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

#### Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues \_\_\_\_\_

Michelle Santos do Nascimento \_\_\_\_\_

Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_

Fabiano Teles de Oliveira \_\_\_\_\_

Jean Carlo Muniz \_\_\_\_\_

Ariosto Silvio Luciano \_\_\_\_\_

Andrea de Oliveira Harder Marques \_\_\_\_\_

## CASA DOS CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de outubro.

**Data:** 09/10/2024, quarta-feira.

**Horário:** 09h00

**Local:** CEA – Centro de Educação Ambiental, Rua Ayrton Senna, nº 920, Centro, Bertioga/SP.

#### Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Eleição dos membros da Comissão de Orçamento; da Comissão de Projetos; da Comissão Fundiária; e da Comissão de Financiamentos e Subsídios;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Assuntos gerais.

**André Rogério Santana**

**Presidente do Conselho Municipal de Habitação**

#### Edital Nº 058/2024

#### Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

#### I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
- 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;
- 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;
- 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;
- 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;
- 01 (um) representante das entidades de ensino;
- 01 (um) representante de movimento ambientalista.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **07 de outubro de 2024**, e posteriormente serem entregues

devidamente preenchidas até **25 de outubro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número estabelecido de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- A Casa dos Conselhos Municipais apenas receberá os documentos e anotará o número de folhas que estão sendo entregues, onde, serão analisados posteriormente pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para Deferimento/ Indeferimento da respectiva inscrição, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos atualizados, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

#### Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de reunião e ofício de indicação** dos representantes (titular e suplente) perante o Conselho, assinado pelo presidente da entidade.
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou social.
- Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

#### Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente com foto;
- Comprovante de residência atual no Município de Bertioga ;
- Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal;
- Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

#### III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

#### IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário(a), convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertioga, 04 de outubro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
e Eleição de Conselhos Municipais**

#### Edital Nº 059/2024

#### INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM - BIÊNIO 2024/2026

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 595/2004 e demais,

vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga.

#### **I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 06 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 03 (três) representantes da sociedade civil e seus suplentes.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **07 de OUTUBRO de 2024, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 25 de OUTUBRO de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

#### **Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 8) Prova de regularidade fiscal: Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS;

#### **Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

#### **III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga – CMDM, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

#### **IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder

Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 02 de outubro de 2024.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

#### **EDITAL Nº 060/2024**

#### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

#### **I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição. O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:

- a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
- b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
- C) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **07 de outubro de 2024**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **25 de outubro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.**

#### **Documentos para Pessoas Jurídicas:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) **Ata de reunião** que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e **ofício de indicação** dos representantes;



- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social
- 8) Procuradoria da Fazenda, Segurança Social e com FGTS

#### **Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):**

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

#### **III- ELEIÇÕES:**

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

#### **IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

**Bertiooga, 04 de outubro de 2024.**  
**Comissão Permanente de Cadastro**  
**e Eleição de Conselhos Municipais**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos - Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 - Centro, no dia **08/10/2024 às 14h30**.

Pauta:

- 1 - Certificação das Entidades:
  - ABCEAE;
  - Viva Bairro;
  - Sementes de Vida;
  - Instituto Índigo.
- 2 - Aluguel Social Estadual para Mulheres Vítimas de Violência;
- 3 - Informações referentes ao aviso do Chamamento Público nº02/2024 SEMAS PA nº5040/2024;
- 4 - Assuntos Gerais.

**Flavia Novaes Presidente**  
**Presidente - CMAS**

#### **RESOLUÇÃO 48/2024 -CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Extraordinária ocorrida em 17/09/24, Ata nº 211 resolve:**


Art. 1º - Dar ciência e informar que houve apreciação da **LOA 2025**

apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda a este Conselho.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
**FLAVIA NOVAES HUTTERER**  
Presidente do CMAS

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada aos dois dias do mês de setembro de 2024, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, conforme publicação no BOM nº 1187, de 30/08/2024, para tratar do assunto em pauta: Leitura e aprovação das Atas pendentes; Assuntos Gerais. O Sr. Presidente deu início a reunião ordinária após 40 minutos por falta de quórum na primeira chamada, conforme Regimento Interno, com qualquer quórum. Estavam presentes na reunião os conselheiros Antônio Sérgio de Jesus, Andréa M. F. Vieira e Diuver Clay de Oliveira Junior. Aprovação das Atas pendentes com datas 06/05/2024 Ordinária, 03/06/2024 Ordinária, 01/07/2024 Ordinária, 11/07/2024 Extraordinária e 25/07/2024 Ordinária. Recebimento de ofício nº 075/2024- Secretaria de Obras, em resposta ao ofício 042/2024 CMPDA, referente a obra do hospital Veterinário, deliberado em responder o ofício nº 075/2024 solicitando informações; recebimento de ofício 260/2027-SS em resposta aos ofícios CMPDA 031 e 041 2024, referente aos atendimentos telefônico da Zoonoses; recebimento de ofício nº 254/2024 SS em resposta ao ofício 039/2024 CMPDA sobre formulários do Ministério da Saúde utilizados pelos ACS's, deliberado responder ao ofício nº 254/2024 SS solicitando informações. [Recebido documento referente ao pedido de afastamento da Conselheira Francisca por motivos pessoais; alterada a reunião do próximo mês para o dia **04/10/2024**, às 9h, na Casa dos Conselhos; solicitado à CASA dos Conselhos para publicação da errata referente a reunião de hoje de leitura e aprovação da ata anterior par "Leitura e aprovação das Atas pendentes" Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 11:20h.

  
Antônio Sérgio de Jesus  
Presidente

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada aos dezessete dias do mês de setembro de 2024, na obra da futura Zoonoses e Hospital Veterinário, tendo início em segunda chamada as 15h, com qualquer número de conselheiros presentes, onde compareceram o Sr. Antônio Sérgio de Jesus - Presidente do CMPDA, Adriana dos Santos Rodrigues e a Sra. Raquel Martins Zambeli, bem como a Engenheira Civil, Sra. Patrícia da Silva Oliveira, Chefe do Setor de Planejamento Financeiro de Obras representante da Secretaria de Obras e Fiscal responsável pelo acompanhamento do projeto em tela, conforme publicação no BOM nº 1189, de 13/09/2024, para tratar do assunto em pauta: Visita Técnica. Em visita a obra da Zoonoses na fase I foram solicitadas algumas adequações, bem como: colocação de pisos e revestimento completo até o teto de todas as baias, colocação de calhas a serem afixadas nas tabeiras; foi entregue pela fiscal da obra, Sra. Patrícia, cópia da planta utilizada no Termo de Referência inicial, bem como cópia da planta atual com as alterações apontadas pela Sra. Marly - Diretora de Vigilância em Saúde. Foi informado aos conselheiros presentes que a obra está dividida em 3 fases, sendo a primeira que está em execução é a de zoonoses, a fase 2 será a execução do hospital veterinário e a fase 3 a parte do projeto que atenderá os animais silvestres. Para a obra da fase 2 solicitamos um laudo estrutural da área antiga que será reaproveitada, considerando tratar-se de um projeto de alto custo com reaproveitamento de espaço já existente, com o intuito de evitar problemas futuros com trincas e infiltrações de água ou qualquer outro evento que possa afetar a estrutura do novo empreendimento, esta solicitação foi feita devido as rachaduras já existentes neste ponto do prédio. Face ao exposto, entendemos a necessidade de apresentação do Laudo Estrutural que pode ser feito por Engenheiro habilitado do próprio quadro de funcionários da Prefeitura evitando assim maiores custos e ainda preservando o prazo para a continuidade do projeto e evitando atrasos. Solicitamos que o referido laudo seja apenso ao processo da construção que está em andamento bem como solicitamos o envio de cópia para ser apresentado pelo Engenheiro Responsável na reunião do CMPDA, lembrando que o laudo deve ser elaborado com urgência. Aproveitamos para informar desde já que este conselho não participou da elaboração do projeto (antes da licitação) e nem se manifestou no processo de obras, além de constatar mudanças no decorrer da obra, não sendo repassadas a este conselho. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

  
Antônio Sérgio de Jesus  
Presidente

# ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

### ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: AGOSTO/2024

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
			MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	30	0	30	01/09/2023	1	0	1	01/03/2013	NPVIII
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	NPVIII	0	NPIX	15/05/2024
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	31	1	32	01/08/2024	1	0	1	01/02/2014	NPVIII	0	NPIX	15/05/2024
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	28	1	29	01/08/2024	1	0	1	01/02/2014	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	34	1	35	01/08/2024	1	0	1	01/02/2014	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/02/2024	1	0	1	01/08/2013	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/04/2024	1	0	1	01/10/2014	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	29	0	29	01/09/2023	1	0	1	01/02/2013	NIVIII	0	NIIX	15/05/2024
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	28	0	28	01/04/2024	1	0	1	01/10/2014	NDVIII	0	NDIX	15/05/2024
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	27	0	27	01/10/2023	1	0	1	01/04/2015	NPVII	0	NPVIII	01/12/2023
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	23	0	23	01/10/2023	1	0	1	01/04/2019	NBVII	0	NBVIII	08/08/2023
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	25	0	25	01/06/2024	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	25	0	25	01/06/2024	1	0	1	01/07/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	24	1	25	01/08/2024	1	0	1	01/09/2019	NFVII	0	NFVIII	01/12/2023
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	22	1	23	01/08/2024	1	0	1	01/01/2022	NFVII	0	NFVIII	15/05/2024
IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA	659	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES	660	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
MARIA CLARA TERTO DA SILVA	661	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
ADRIEL MACKOVIK	662	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	5	0	5	01/04/2024	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	663	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
HILMA DE MORAES LOURENÇO	664	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
FLORISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	665	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
FERNANDO SILVA MEDEIROS	666	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	667	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
NICOLLAS TOMAZ DA SILVA	668	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	0	0	0	-	-	-	-	-	NII	0	NII	03/06/2024
PATRICIA SCABIO DE MOURA	669	PROCURADOR LEGISLATIVO	0	0	0	-	-	-	-	-	NPI	0	NPI	03/06/2024
ALEXANDRE HOPE HERRERA	671	CONTADOR	10	0	10	12/07/2024	1	0	1	01/01/2023	NPI	1	NPI	16/07/2024

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

Ato de enquadramento na carreira - Resolução nº 139 de 01/04/2023 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

**Câmara Municipal de Bertioiga**  
**Audiência Pública**  
**Comissão de Saúde**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2024**  
**07/10/2024 - 18hs**  
 Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
 Rio da Praia

**Ver. Macaríio A. Quirino**  
 Pres. da Comissão de Saúde

**Rebeca Barufi**  
 Sec. Municipal de Saúde

### EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

**Portaria nº 070/24 de 03/10/24** – Instituir a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 338/24, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/24, e Designar os servidores Alexandre Hope Herrera - reg. 671, Patrícia Scabio de Moura – reg. 669 e Hilma de Moraes Lourenço – reg. 664, como membros da referida comissão a partir de 03/10/2024.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli**  
**Presidente da Câmara**



# REPUBLIÇÃO - ALTERAÇÃO NO VALOR DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA


Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS


MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2024


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		777.957.335,75	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.884.344,83	1,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		46.677.440,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		44.343.568,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		42.009.696,13	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			


FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 01/10/2024 e hora de emissão 13:31:00

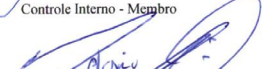
Bertioga, 31 de agosto de 2024

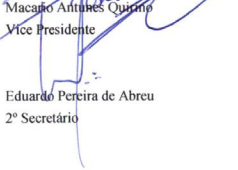
  
 Audé Muquer de Oliveira  
 Diretor de Finanças  
 Contabilista CRC Nº 139.101-SP  
 Administrador CRA Nº 66.372-SP

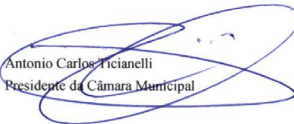
  
 Ana Paula C. do Amaral Inácio  
 Controle Interno - Membro

  
 Audé Muquer de Oliveira  
 Controle Interno - Presidente

  
 Jorge Raimundo dos Santos  
 Controle Interno - Membro

  
 Macário Antunes Quirino  
 Vice Presidente

  
 Eduardo Pereira de Abreu  
 2º Secretário

  
 Antonio Carlos Ticianelli  
 Presidente da Câmara Municipal

# REPUBLIÇÃO - ALTERAÇÃO NO VALOR DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios  
 MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2024

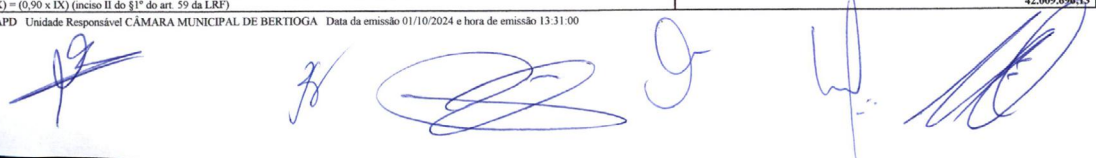
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.166.683,23	1.026.469,36	1.145.200,61	2.179.086,52	1.069.185,69	1.142.352,54	1.022.098,89	1.173.884,06	1.120.865,32	1.603.142,61	1.116.664,78	1.118.709,20	14.884.344,83	
Pessoal Ativo	1.023.585,56	878.029,82	995.750,48	2.027.388,66	913.904,56	989.427,70	923.657,82	966.674,97	962.875,41	1.446.295,77	956.562,73	951.528,43	13.035.661,93	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	731.872,99	734.517,37	773.372,82	1.703.820,43	913.904,56	821.635,75	925.657,82	817.177,47	741.816,53	1.353.339,30	816.379,02	864.107,60	11.199.601,66	
Obrigações Patronais	291.712,57	143.512,45	222.377,66	323.548,23	0,00	167.791,93	-2.000,00	149.497,50	221.058,88	90.956,47	140.183,73	87.420,83	1.836.060,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	143.099,69	148.439,54	149.450,13	151.717,86	155.281,13	152.924,84	98.441,07	207.209,09	157.989,91	156.846,84	160.102,03	167.180,77	1.848.682,90	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.166.683,23	1.026.469,36	1.145.200,61	2.179.086,52	1.069.185,69	1.142.352,54	1.022.098,89	1.173.884,06	1.120.865,32	1.603.142,61	1.116.664,78	1.118.709,20	14.884.344,83	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	781.690.335,75	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	14.884.408,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	-	-
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.838.592,00	-
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	777.957.335,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	14.884.344,83	1,91
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.677.440,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.343.568,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.009.696,13	5,40

FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA Data da emissão 01/10/2024 e hora de emissão 13:31:00



1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuá-los a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>				<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20 <sup>o</sup> )	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	


TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) <sup>1</sup>												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) <sup>2</sup>												
% DTP (VII/V) <sup>3</sup>												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

<sup>1</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

<sup>2</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

<sup>3</sup> Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Bertioga, 31 de agosto de 2024.

  
Aude Muqer de Oliveira  
Diretor de Finanças  
Contabilista CRC Nº 139.101-SP  
Administrador CRA Nº 66.372-SP

  
Antonio Carlos Turchetti  
Presidente da Câmara Municipal

  
Ana Paula C. do Amaral Inácio  
Controlador Interno - Membro

  
Jorge Raimundo dos Santos  
Controlador Interno - Membro

  
Aude Muqer de Oliveira  
Controlador Interno - Presidente

  
Matheus do Corso Rodrigues  
1º Secretário

  
Eduardo Pereira de Abreu  
2º Secretário

  
Macario Antunes Quirino  
Vice Presidente

## AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, que será realizada no dia 13 de OUTUBRO de 2024 às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes.

**Artigo 40º** - A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número.

**Local:** Avenida Anchieta, 1189 – Centro - Bertioga – SP  
**CDL** – Câmara dos Dirigentes Lojistas (em cima do Seu Coxinha)

#### A serem deliberados os seguintes assuntos:

- Valores do Cadastro, Recadastro e Mensalidade
- Prestação de Contas
- Veículos Contratados
- Outros Assuntos de Interesse Coletivo

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA OITAVA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2024

#### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES	UNISANTOS

### ATENÇÃO PARA A OITAVA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2024.

#### SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES	UNISANTOS

#### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhá, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de 05/10/2024 a 09/10/2024. OS CANDIDATOS QUE NÃO ENTRAREM EM CONTATO NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2024 NO VALOR DE R\$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

#### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:  
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.  
Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO  
PRESIDENTE – AETUB



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 –  
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 18.09.2024

Processo nº. 3985/1999 – MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA –  
Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE TAXAS  
(ISS) - DECISÃO: RECURSO INTEMPESTIVO.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 –  
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 18.09.2024

Processo nº. 5154/2022 – INSTITUTO BRASILEIRO DE FOMENTO AS  
TECNOLOGIAS AERO AGRICOLAS – Recorrido: A Secretaria da Fazenda  
– Assunto: CANCELAMENTO DE TAXAS (ISS) - DECISÃO: RECURSO  
INTEMPESTIVO.

Manasses Lopes de Sousa  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

COMUNICADO N.º 008/2024 – DRH  
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

**PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO**

Considerando o término do prazo de entrega da Declaração de Bens e, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.429/1992, bem como suas alterações pela Lei 14.230/2021, tornamos pública a relação dos servidores que **NÃO FIZERAM O ENVIO** da Declaração de Bens e/ou **TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO APÓS A ANÁLISE**, bem como **DETERMINAMOS** a estes que enviem, **ENTRE 03/10/2024 E 31/10/2024, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, APRESENTADA À SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (não enviar o recibo de entrega do IR), referente ao EXERCÍCIO 2024/ANO-CALENDÁRIO 2023.**

O não cumprimento a esta determinação, que deverá ser atendida por todos os servidores, **admitidos até o dia 31/12/2023**, independentemente de quaisquer afastamentos por parte do servidor (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

**A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga ([www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.**

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234  
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE

COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

**LEIA ATENTAMENTE:**

**PARA EVITAR INDEFERIMENTOS DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E SEGUIR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:**

**PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:**

- O envio de mais de 01 arquivo;
- O envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- O envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/ANO-CALENDÁRIO 2023;
- O envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS);
- O envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

**VALE LEMBRAR QUE:**

- O requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão unificar todas as páginas em apenas 01 arquivo PDF;

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado será rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

**Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, artigo 13º, § 3º:**

**“Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.”**

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

**SERVIDORES QUE ENVIARAM O ARQUIVO INCORRETO**

Registro	Nome	Situação	Status
47.1	WAGNER DOS SANTOS PINTO	Rejeitado	Declaração de bens e direitos incompleto
48.2	LUIZ CARLOS GARCEZ	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
79.1	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	Rejeitado	Parte incorreta do IR
101.1	RENATO SOARES CORDEIRO	Rejeitado	Arquivo em branco
115.1	LELCIO AZEVEDO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
118.1	MAURO SERGIO NUNES	Rejeitado	Sem data e assinatura
221.1	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
448.1	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	Rejeitado	Declaração de bens e direitos incompleto
460.1	SILVANA CARMO DA SILVA	Rejeitado	Declaração de bens e direitos incompleto
563.1	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Rejeitado	Exercício incorreto IR
615.1	HELENA RABELO DE ABREU	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
616.1	EDNILSON LUIZ VERGILIO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
619.1	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	Rejeitado	Recibo IR



633.1	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
684.1	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
689.1	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	Rejeitado	Parte incorreta do IR
740.1	RUBENS SANTANA SILVA	Rejeitado	Recibo IR
768.1	MARCELO DE JESUS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
804.1	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
810.1	SERGIO PAULO CONSOLO	Rejeitado	Parte incorreta do IR
959.1	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
990.1	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1088.1	LUIZ SOARES	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1685.1	ELIANA TSCHAEN	Rejeitado	Arquivo desconfigurado
1721.1	SELMA APARECIDA GOMES	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1765.1	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1766.1	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1779.1	CLAYTON FARIA SCHMIDT	Rejeitado	Documento ilegível
1786.1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Rejeitado	Recibo IR
1788.1	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI	Rejeitado	Exercício incorreto IR
1866.1	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	Rejeitado	Declaração de bens e direitos incompleto
1879.1	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1891.1	GILBERTO BRAZ	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1898.1	MARLENE PEREIRA MIRO	Rejeitado	Informe de rendimentos
1942.1	JAQUELINE CAVALCANTE LOPES	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
1981.1	JORGE FRANCISCO DE PAULA	Rejeitado	Sem data e assinatura
2040.1	GILSON AUGUSTO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2185.1	SONIA PEREIRA DE FREITAS	Rejeitado	Recibo IR
2237.5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2244.3	ELISABETH DOTTI CONSOLO	Rejeitado	Parte incorreta do IR
2252.3	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2268.1	MARIA CRISTINA DA SILVA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2325.1	CELSON ROSARIO PINTO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2349.3	MARCELO HELENO VILARES	Rejeitado	Declaração de bens e direitos incompleto
2505.1	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2519.1	FLAVIA GARCIA DA SILVA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2585.1	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	Rejeitado	Exercício incorreto IR
2636.1	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2655.1	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2663.1	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
2725.1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	Rejeitado	Declaração de bens sem data
4029.1	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS	Rejeitado	Arquivo desconfigurado
4075.3	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	Rejeitado	Recibo IR
4154.4	ADRIANO AGNALDO DOS S L DOS SANTOS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
4253.1	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
4378.1	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5142.2	LUIZA TAVARES FARIA FREITAS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5271.1	ANALICE PIMENTEL BARROS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5288.1	LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5301.1	MARILIA GRAZIELLE RUELA CASSIANO	Rejeitado	Exercício incorreto IR
5303.1	LUCAS ANTONIO DA SILVA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5306.2	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)

5340.1	ELIZANGELA DA S BERNADINO FERREIRA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5650.5	DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5752.2	WILLIAMS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5886.1	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
5907.1	NELSON BARBOSA DE ARAUJO MENDONCA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6398.1	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6480.1	MARINA APARECID B.REZENDE	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6505.1	JOAO CARLOS DE MELO FERREIRA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6506.1	GABRIELE KARINE MARTINS SOUZA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6553.1	SANDRA MARANGON PEREIRA GOMES	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6576.1	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	Rejeitado	Arquivo em branco
6581.1	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6729.1	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENCO	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6789.1	MARCIO EDUARDO ROCHA	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6806.1	NUBIA VOSS REIS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)
6819.1	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	Rejeitado	Declaração de bens simples (redigida)

### SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS

Registro	Nome	Status
38.1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA	Não Enviou o Arquivo
39.1	MARLIZE DO VALE QUARESMA	Não Enviou o Arquivo
131.1	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	Não Enviou o Arquivo
147.1	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	Não Enviou o Arquivo
224.1	WLADIMIR DOS REIS SILVA	Não Enviou o Arquivo
271.1	JOEL OSORIO GALVAO	Não Enviou o Arquivo
320.1	WLADIMIR BRAZ PAES	Não Enviou o Arquivo
351.1	TANIA MARIA SALGADO ALVES	Não Enviou o Arquivo
378.1	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
413.1	MARCELO DA CRUZ NEHME	Não Enviou o Arquivo
652.1	MARIA FERNANDES MACHADO	Não Enviou o Arquivo
802.1	RONALDO CASTORINO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
806.1	CAIO DONADIO ALBINO	Não Enviou o Arquivo
940.1	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
988.1	WESLEY DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1136.1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	Não Enviou o Arquivo
1187.1	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPEZ DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
1484.2	PAULO FERNANDO ROSA	Não Enviou o Arquivo
1496.1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN	Não Enviou o Arquivo
1654.4	OSMAR ALVES DE MOURA	Não Enviou o Arquivo
1692.1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	Não Enviou o Arquivo
1696.3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	Não Enviou o Arquivo
1698.1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	Não Enviou o Arquivo
1702.1	ALEXANDRE DIETRICH	Não Enviou o Arquivo
1703.1	VALFRIDO DA CONCEICAO	Não Enviou o Arquivo
1709.1	KAREM ROCHA CANAES	Não Enviou o Arquivo
1735.1	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	Não Enviou o Arquivo
1773.1	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1843.1	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1956.1	CLOVIS RASTELI JUNIOR	Não Enviou o Arquivo

2051.1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
2220.1	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA	Não Enviou o Arquivo
2222.1	LILIAN AMARAL CARVALHO	Não Enviou o Arquivo
2251.4	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES	Não Enviou o Arquivo
2285.1	PAULO ADEMIR DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
2338.1	GLALBER SILVINO HORA	Não Enviou o Arquivo
2400.1	FERNANDA GOMES GONÇALVES CHAER	Não Enviou o Arquivo
2444.1	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2474.1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2604.1	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2650.1	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
2660.1	CARLA DE SOUSA CAPPRA	Não Enviou o Arquivo
2662.1	PATRICIA CORDEIRO	Não Enviou o Arquivo
2664.1	JEAN SIMOES DE ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
2675.2	JULIO DE ABREU TRINDADE	Não Enviou o Arquivo
4031.1	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	Não Enviou o Arquivo
4191.1	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS	Não Enviou o Arquivo
4347.1	DENILSON OTERO PEREIRA	Não Enviou o Arquivo
4666.1	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
4843.3	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	Não Enviou o Arquivo
4971.2	AUDRIEY COSTA	Não Enviou o Arquivo
5184.1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	Não Enviou o Arquivo
5248.2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	Não Enviou o Arquivo
5269.1	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	Não Enviou o Arquivo
5347.1	ELIZANGELA MARIA DA PENHA	Não Enviou o Arquivo
5389.1	KARINA SILVA DA PAIXAO FONTES	Não Enviou o Arquivo
5637.2	NEY CARLOS DA ROCHA	Não Enviou o Arquivo
5647.7	CLEBSON CAETANO SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5662.7	RENATA COSTA OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
5800.5	JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO	Não Enviou o Arquivo
5887.1	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA	Não Enviou o Arquivo
6355.1	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	Não Enviou o Arquivo
6356.1	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6368.1	ELIELDA ALMEIDA NORMANHA	Não Enviou o Arquivo
6391.1	RENATA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
6409.1	ANNA JULIA ZILLI LECH	Não Enviou o Arquivo
6434.1	THATIANY ROCHA ALMADA	Não Enviou o Arquivo
6499.1	CRISTINA MORENO FORMAJO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6583.4	NICKOLE NASCIMENTO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6665.1	JULIANA EMY NAKAGAWA	Não Enviou o Arquivo

Bertioga, 3 de outubro de 2024.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Bertioga, 03 de Outubro de 2024.**  
**NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR/CONVOCAR** os ex servidores, abaixo relacionados, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Atendimento do Recursos Humanos das 09:00 às 16:00, com a finalidade de tomar ciência nos autos de Processo Administrativo.

- EDILBERTO VERGILINO JUNIOR, Reg: 7157, PA nº 6055/2024.
- ULISSES COLARES DE ANDRADE, Reg: 6455, PA nº 1675/2024.
- LEONARDO FERNANDES SILVA, Reg: 6642, PA nº 4782/2023.
- VALÉRIA OPASSO RODRIGUES BATISTA, Reg: 5187, PA nº 3233/2023.



**Fabio B. Leite Gomes**  
Diretor de Recursos Humanos

**Bertioga, 03 de Outubro de 2024.**  
**NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR/CONVOCAR** o funcionário, abaixo relacionado, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Atendimento do Recursos Humanos das 09:00 às 16:00, com a finalidade de tomar ciência nos autos de Processo Administrativo.

- NELSON BARBOSA A. MENDONÇA, Reg: 5907, PA nº 3130/2024.



**Fabio B. Leite Gomes**  
Diretor de Recursos Humanos

**Bertioga, 03 de Outubro de 2024.**  
**NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR/CONVOCAR** a requerente, abaixo relacionada, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Atendimento do Recursos Humanos das 09:00 às 16:00, com a finalidade de tomar ciência nos autos de Processo Administrativo.

- GRÉCIA GUIEIRO SERRA, PA nº 1047/2024.



**Fabio B. Leite Gomes**  
Diretor de Recursos Humanos

**Bertioga, 03 de Outubro de 2024.**  
**NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de **NOTIFICAR/CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, no Atendimento do Recursos Humanos das 09:00 às 16:00, com a finalidade de tomar ciência nos autos de Processo Administrativo.

- MARIO MARQUES, Reg: 6173, PA nº 5219/2024.
- SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI, Reg: 1204, PA nº 4310/2024.
- LELCIO AZEVEDO, Reg: 115, PA nº 2877/2024.
- CRISTIAN WAGNER DE SOUZA, Reg: 6661, PA nº 6259/2024.

Fabio B. Leite Gomes  
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021**  
**CONVOCAÇÃO 018/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 10/10/2024 - às 9:30 Hs

**ENFERMEIRO**

class	cargo	candidato	def	cpf
37	206- ENFERMEIRO	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	Não	288.061.418-05

**ENGENHEIRO CIVIL – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**

class	cargo	candidato	def	cpf
01	207- ENGENHEIRO CIVIL	MUNIR YOUSSEF CHAHINE	Sim	147.324.468-41

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL) \*\* (entregar após retorno na Medicina ocupacional)\*\*
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA

E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

- DECLARAÇÃO (CÓPIA) DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**  
**CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 10/10/2024  
HORÁRIO: 9:30h

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
13	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	-	-	457.993.058-41

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.



- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjst.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

- ✓ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
- ✓ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- ✓ CONVOCACÃO nº 012/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 10 de OUTUBRO de 2024 às 10h na Sala Anexa à Secretaria

de Educação Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro -Bertiooga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
217	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53	11/10/1969	NÃO	NAO	60

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
50	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	14/07/1975	NÃO	NAO	50

- ✓ E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da vaga.

**Bertiooga, 03 de Outubro de 2024**

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

### EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torna público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo de FEVEREIRO de 2020 a SETEMBRO de 2024, observando o disposto do artigo 8º, da lei nº 173/2020 e período aquisitivo SETEMBRO/2021 a SETEMBRO/2024 observando o disposto na lei nº 191/2022 em conformidade com o processo administrativo n. 577/2022.

Matrícula	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	PROFESSOR ED BASICA II - ARTES

Bertiooga, 02 de Outubro de 2024.

**FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

### Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos**  
**Setor de Saúde Ocupacional**  
**Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termo	Obs.
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	01/10/2024	01/10/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	17/07/2024	14/10/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	26/12/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	05/09/2024	04/10/2024	

0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	27/09/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	12/10/2024	
0403	01	NORBERTO MIGUEL	23/08/2024	01/10/2024	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	25/09/2024	25/09/2024	
0463	01	MARCIA C. COSTA DO PRADO	26/09/2024	26/09/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/10/2024	Manutenção da licença aguardando Bertprev
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	03/06/2024	24/10/2024	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA	09/09/2024	11/10/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	28/12/2024	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	27/09/2024	27/09/2024	
0666	01	LEDIANE DE JESUS S. COELHO	23/09/2024	23/10/2024	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	20/09/2024	04/10/2024	
0892	01	MARCELO DE OLIVEIRA	22/07/2024	19/10/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	28/11/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	10/10/2024	
0966	01	PATRICIA ESTELA C. SILVA	24/09/2024	07/10/2024	
0972	01	VALERIA APARECIDA BARRETO	27/09/2024	27/09/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHR	01/10/2024	01/10/2024	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA	15/04/2024	07/10/2024	
1163	01	DEBORA AP. CARVALHO PINTO	22/07/2024	03/10/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	11/12/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	03/11/2024	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	30/09/2024	30/09/2024	
1766	01	MARINEIA ALVES S. SANTOS	27/09/2024	27/09/2024	
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	27/09/2024	27/09/2024	
1905	01	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	30/09/2024	30/09/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/12/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	28/08/2024	24/10/2024	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	10/09/2024	26/09/2024	
1941	01	TAIS HELENA S. COSTA	30/09/2024	14/10/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	19/10/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	20/11/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	25/11/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	27/09/2024	27/09/2024	
2186	01	GISELDA MANZATO CHIJO	02/09/2024	01/10/2024	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	08/08/2024	05/11/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	13/11/2024	
2229	01	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	30/09/2024	02/10/2024	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	01/09/2024	26/10/2024	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	25/11/2024	
2636	01	ANTONIO CARLOS S. JUNIOR	28/09/2024	29/09/2024	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/11/2024	

2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	29/10/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/12/2024	Manutenção do Benefício
3148	01	CARLOS FABIO O. JAQUEIRE	27/09/2024	27/09/2024	
3756	03	ANDREA DE SOUSA LIMA	23/09/2024	27/09/2024	
3924	01	MARINALVA G. L. DOS SANTOS	26/09/2024	27/09/2024	
3936	05	MARLI BUENO G. GALANTE	01/10/2024	01/10/2024	
4031	01	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	31/08/2024	03/10/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	09/11/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	07/11/2024	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	22/11/2024	
4076	01	MONICA RIBEIRO S. MARTINEZ	01/10/2024	30/10/2024	
4095	03	LILIAN MARIA B. S. LOPES	25/09/2024	23/11/2024	
4129	01	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	26/09/2024	26/09/2024	
4129	02	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	26/09/2024	26/09/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	24/09/2024	13/10/2024	
4149	01	THAIS APARECIDA P. AFIF	25/09/2024	25/09/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA	30/09/2024	30/09/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/12/2024	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. BARROS	26/09/2024	04/10/2024	
4202	02	SANDRA REGINA G. CAVALHO	26/09/2024	04/10/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/10/2024	
4248	01	BEATRIZ MARIA R. SILVA	25/09/2024	27/09/2024	
4248	01	BEATRIZ MARIA R. SILVA	30/09/2024	30/09/2024	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA M. SANTOS	26/09/2024	26/09/2024	
4250	03	CRISTINA TEIXEIRA M. SANTOS	26/09/2024	26/09/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	09/11/2024	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	30/09/2024	30/09/2024	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	26/09/2024	08/10/2024	
4326	04	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	26/09/2024	08/10/2024	
4346	01	MARLENE DE O. GALVÃO	25/09/2024	29/09/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	01/10/2024	03/10/2024	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	05/04/2024	24/11/2024	
4468	01	CELSON ANTONIO S. CRUZ	22/09/2024	26/09/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/10/2024	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	25/09/2024	27/09/2024	
4521	02	SCARLATTI NONATO DA SILVA	25/09/2024	27/09/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	05/12/2024	
4675	04	GISELLE E. DE SANT ANA	11/09/2024	09/11/2024	
4679	04	MARIA APARECIDA FERREIRA	25/09/2024	26/09/2024	
4886	03	QUEZIA F. Q. DA SILVA OLIVEIRA	02/09/2024	16/10/2024	
4993	03	SHIRLEY S. PAIXÃO FERREIRA	30/09/2024	30/09/2024	

5006	03	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	27/09/2024	08/10/2024	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	27/09/2024	27/09/2024	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	03/10/2024	04/10/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23/08/2024	20/11/2024	
5210	01	JAQUELINE C. M. A. CASARIN	25/09/2024	25/09/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA R. RIBAS	23/07/2024	20/10/2024	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	02/09/2024	26/10/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	21/11/2024	
5295	01	NATALI MENEZES O. SANTOS	01/10/2024	02/10/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	06/09/2024	05/10/2024	
5335	01	MARCIA REGINA L. COSTA	25/09/2024	28/09/2024	
5397	01	ILMARA SILVA DE SOUZA	18/09/2024	01/10/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	18/10/2024	
5907	01	NELSON BARBOSA MENDONÇA	25/09/2024	25/09/2024	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	10/11/2024	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	01/10/2024	01/10/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/01/2025	
6079	02	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	01/10/2024	01/10/2024	
6079	03	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	01/10/2024	01/10/2024	
6162	04	MIRIAN BIGÃO MORETTI	27/09/2024	27/09/2024	
6164	03	LUANA JACQUES DA SILVA	30/09/2024	04/10/2024	
6167	03	ANGELICA P. PATARO DOS SANTOS	27/09/2024	27/09/2024	
6169	02	LEILA DE SOUZA BISPO	30/09/2024	30/09/2024	
6225	02	ROSANA GUIMARAES BARROS	21/09/2024	04/10/2024	
6254	02	PATRICIA TENIZ DE FARIA	02/10/2024	02/10/2024	
6258	03	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	26/09/2024	26/09/2024	
6260	02	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	25/09/2024	25/09/2024	
6370	03	MORGANA S. C. DE SOUZA	25/09/2024	25/09/2024	
6463	03	LIGIA MARTHOS	24/09/2024	25/09/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	30/10/2024	
6572	01	WANEISSA F. DE O. SOUSA	27/09/2024	27/09/2024	
6577	01	CAMILA GONCALVES F. CALHEIROS	26/09/2024	26/09/2024	
6600	02	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	27/09/2024	27/09/2024	
6600	02	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	30/09/2024	01/10/2024	
6606	02	ROSICLEIA SOUZA DIAS	30/09/2024	02/10/2024	
6621	01	ANA TEREZA MENDES	30/09/2024	01/10/2024	
6630	01	FLAVIA DAMIN B. RAMOS	30/09/2024	30/09/2024	
6643	01	DIEGO DOS SANTOS SILVA	23/09/2024	24/10/2024	
6645	01	JULIANA O. DOS SANTOS	26/09/2024	26/09/2024	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	19/10/2023	09/10/2024	
6660	01	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	06/06/2024	18/10/2024	
6722	01	MARLI MENDES O. COSTA	01/10/2024	02/10/2024	
6729	01	ANTERO PESSOA M. LOURENÇO	03/10/2024	04/10/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	27/06/2024	09/11/2024	

6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	25/09/2024	25/09/2024	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	18/09/2024	07/10/2024	
6780	01	REGEM M. A. SAMPAIO COSTA	27/09/2024	27/09/2024	
6795	02	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	01/10/2024	01/10/2024	
6801	01	ADRISON MACHADO ORTEGA	26/09/2024	26/09/2024	
6830	01	JULIA MIGUEL AMORIM	22/08/2024	20/10/2024	
6858	01	ANA PAULA NII	26/09/2024	30/09/2024	
6866	01	MANUELA COSTA DE SOUZA	30/09/2024	01/10/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	14/11/2024	
6891	01	VANIA BAPTISTA CRUZ	02/10/2024	02/10/2024	
6934	01	JANAINA G. DOS SANTOS VIEIRA	03/10/2024	05/10/2024	
6949	01	LUCIANA OLIVEIRA S. SILVA	26/09/2024	26/09/2024	
6987	01	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	27/09/2024	27/09/2024	
7049	01	ROBERTO MAMEDE CURCIO	02/10/2024	02/10/2024	
7076	01	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	26/09/2024	26/09/2024	
7076	01	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	01/10/2024	02/10/2024	
7131	01	MARTHA F. P. STOLEMBERGER	02/10/2024	02/10/2024	
7161	01	RENATA SANTANA DA COSTA	24/09/2024	24/09/2024	
7163	01	ALUIZIO J. A. LOPES JUNIOR	25/09/2024	25/09/2024	
7183	01	CAROLINA DE SOUZA	24/09/2024	25/09/2024	

**Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º**

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	24/09/2024	18/12/2024	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	

**EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO  
DE 2024**

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o



caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 164/24; TCA n.º 196/24 – PA 07227/24 – LIDIA DIAGOSTINO FRANHAN.

Aut. n.º 165/24; TCA n.º 197/24 – PA 03860/24 – GUSTAVO CEDRO DOS ANJOS OLIVEIRA.

**EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 162/24; TCA n.º 194/24 – PA 08221/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

Aut. n.º 163/24; TCA n.º 195/24 – PA 07391/23 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:**

PA 03115/23 – BOI BÃO COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 07069/24 – VANDERLEY ANTONIO DOS SANTOS.

PA 06944/24 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BLUE WAVES.

PA 02199/18 – ELVIO FREIXEDA FILHO.

**DEFERIDO o pedido.**

PA 07517/24 – FORCE X INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA: prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

**EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:**

PA 03940/24 – DIA n.º 11395/24 – Valor: 5.000 UFIBs.  
Intimado / Autuado: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP BERTIOGA.  
Local da ocorrência: Rua José Toledo Civita Nova com Rua Francisco Soto Barreiro Filho, Maitinga – Bertioiga/SP.

PA 03642/24 – DIA n.º 11393/24 – Valor: 5.000 UFIBs.  
Intimado / Autuado: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP BERTIOGA.  
Local da ocorrência: Av. Tomé de Souza (entre Ruas Humberto S. Piques e José Gomes), Rio da Praia – Bertioiga/SP.

PA 06137/24 – DIA n.º 11705/24 – Valor: 35.000 UFIBs.  
Intimado / Autuado: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP BERTIOGA.  
Local da ocorrência: Região Central, Jd. Vicente de Carvalho, Jd. Albatroz, Maitinga – Bertioiga/SP.

**INDEFERIDO o pedido:**

PA 06137/24 – CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP

BERTIOGA – Petição 2781/24.

**DEFERIDO** o pedido:

PA 02859/24 – CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO – SABESP BERTIOGA: recurso administrativo.

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe do Setor de Documentação  
e Fiscalização Ambiental

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EDUARDO DOS SANTOS DO LEONEL a APREENSÃO DE UMA CAIXA DE SOM por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO conforme DIA: 13381  
PA: 7317/24 – 7265/24(cabeça)

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à THIENRY HENRY RODRIGUES FERREIRA a APREENSÃO DE UMA CAIXA DE SOM por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO e COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA SOLUCIONAR PROCESSO EM ABERTO conforme DIA: 13456  
PA: 7318/24

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ELAILTON ALVES DA SILVA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 2.319,83.  
VENCIMENTO 02/11/2024. Processo 6234/24.  
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

**COMUNICADO DOA**

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA DE ALCANTARA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 2.319,83. VENCIMENTO 02/11/2024. Processo 6528/24.  
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

**Marcelo da Cruz Nehme**  
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à FELIPE ADONIAS CORREIA DOS SANTOS a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 231,52. VENCIMENTO 02/11/2024. Processo 6535/24.  
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

*Marcelo da Cruz Nehme*  
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à FRANCISCO CELESTINO DA SILVA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 370,43. VENCIMENTO 02/11/2024. Processo 6758/24.  
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

*Marcelo da Cruz Nehme*  
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LEANDRA SANTOS SANTANA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por EFETUAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 185,21. VENCIMENTO 02/11/2024. Processo 6759/24.  
OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

*Marcelo da Cruz Nehme*  
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SANDRA MEDINA GARCIA PIOVEZAN a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 12857) para COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA SOLUCIONAR PROCESSO EM ABERTO. Prazo 15 dias. Processo 6070/24.  
OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

*Marcelo da Cruz Nehme*  
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BURIQUI COSTA NATIVA EMPREENDIMENTOS a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 12858) para COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Prazo 10 dias. Processo 8634/23.  
OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

*Marcelo da Cruz Nehme*  
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA informa a quem possa interessar que EDUARDO DOS SANTOS LEONEL teve DEFERIDO a solicitação de devolução de equipamentos de sua propriedade(caixa de som) apreendida pelo DOA e assim retirou a mesma em 03/10/2024 de acordo com o Processo 7265/24.

*Marcelo da Cruz Nehme*  
Diretor de Operações Ambientais

**Edital de Convocação**

**Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB**

O Presidente do COMSAIB – Convoca os Conselheiros nomeados através do DECRETO Municipal nº. 4.485 de 28 de junho de 2024, para a 4ª reunião ordinária que deverá ocorrer na modalidade virtual no dia (10.10.2024) quinta-feira às 10h00.

Pauta da reunião:

1. FUMSAIB;
2. Assuntos Gerais.

Link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/84313406729?pwd=1ocyiNkGzx6BFqGyb9vFgPcl-tIlfj1.1>

Eng.º Fernando Almeida Poyatos  
Presidente do COMSAIB  
Biênio 2024/26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMISSÃO DO PMGIRS**

A Coordenação dos trabalhos da Comissão de Atualização do “PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”. **CONVOCA** os seus membros nomeados através das portarias 701/22, 766/22, 808/22, 621/23, 885/23, 312/24 e 686/24, para a reunião presencial de trabalho que ocorrerá na sexta-feira dia (11/10/2024) às 10h00m, na sala de reunião da Divisão de Coleta Seletiva/DICL, instalada no prédio administrativo central da planta de operações do CGBR – Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos, localizado na Rodovia Dr. Manoel Hypólito do Rêgo, km 227,2 – São João – Bertiooga/SP.

Pauta:

- **1. Apresentação do relatório parcial em (04.10.2024) contendo o prognóstico do sistema de gestão de resíduos de Bertiooga, sendo:**

- Projeção da geração de resíduos;
- Meta de redução na geração e disposição final de recicláveis e orgânicos;
- Identificação e apontamento de Áreas Potencialmente Favoráveis para o Tratamento e a Destinação Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos.

- **2. Assuntos gerais.**

Itamar Ribeiro dos Santos  
Coordenação dos Trabalhos da Comissão do  
PMGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Portaria 701 de 22 de setembro de 2022



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO**

**REPUBLICAÇÃO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>902.913.760,00</b>	<b>920.688.598,75</b>	<b>199.871.333,42</b>	<b>21,71</b>	<b>671.238.569,74</b>	<b>72,91</b>	<b>249.450.029,01</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>824.151.760,00</b>	<b>841.889.292,75</b>	<b>159.038.413,45</b>	<b>18,89</b>	<b>605.840.982,71</b>	<b>71,96</b>	<b>236.048.310,04</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>422.847.000,00</b>	<b>422.847.000,00</b>	<b>63.586.691,32</b>	<b>15,04</b>	<b>307.508.409,70</b>	<b>72,72</b>	<b>115.338.590,30</b>
Impostos	385.004.000,00	385.004.000,00	58.595.771,92	15,22	278.205.815,03	72,26	106.798.184,97
Taxas	37.843.000,00	37.843.000,00	4.990.919,40	13,19	29.302.594,67	77,43	8.540.405,33
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>44.472.000,00</b>	<b>45.640.824,73</b>	<b>6.778.633,78</b>	<b>14,85</b>	<b>27.764.970,42</b>	<b>60,83</b>	<b>17.875.854,31</b>
Contribuições Sociais	29.972.000,00	29.972.000,00	4.433.855,92	14,79	17.110.338,75	57,09	12.861.661,25
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.500.000,00	15.668.824,73	2.344.777,86	14,96	10.654.631,67	68,00	5.014.193,06
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>63.536.000,00</b>	<b>63.850.712,84</b>	<b>37.308.454,34</b>	<b>58,43</b>	<b>69.408.389,85</b>	<b>108,70</b>	<b>(5.557.677,01)</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	100.500,10	179,46	265.360,15	473,86	(209.360,15)
Valores Mobiliários	63.480.000,00	63.794.712,84	37.207.954,24	58,32	69.143.029,70	108,38	(5.348.316,86)
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.315,20</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.315,20)</b>
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,20	0,00	(2.315,20)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>282.550.060,00</b>	<b>298.544.471,85</b>	<b>49.744.617,47</b>	<b>16,66</b>	<b>191.566.927,30</b>	<b>64,17</b>	<b>106.977.544,55</b>
Transferências da União e de suas Entidades	164.355.200,00	171.623.657,57	30.555.638,77	17,80	100.774.842,49	58,72	70.848.815,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.429.860,00	59.455.814,28	7.984.874,75	13,43	42.527.813,47	71,53	16.928.000,81
Transferências de Instituições Privadas	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	1.109.132,99	72,73	415.867,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.240.000,00	65.940.000,00	11.141.755,35	16,90	47.092.789,75	71,42	18.847.210,25
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	62.348,60	0,00	62.348,60	0,00	(62.348,60)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>10.746.700,00</b>	<b>11.006.283,33</b>	<b>1.620.016,54</b>	<b>14,72</b>	<b>9.589.970,24</b>	<b>87,13</b>	<b>1.416.313,09</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.007.700,00	9.267.283,33	1.194.871,75	12,89	5.511.174,22	59,47	3.756.109,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	738.000,00	738.000,00	271.377,67	36,77	2.715.921,04	368,01	(1.977.921,04)
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	153.767,12	15,36	1.362.874,98	136,15	(361.874,98)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>78.762.000,00</b>	<b>78.799.306,00</b>	<b>40.832.919,97</b>	<b>51,82</b>	<b>65.397.587,03</b>	<b>82,99</b>	<b>13.401.718,97</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>67.800.000,00</b>	<b>67.800.000,00</b>	<b>33.588.354,42</b>	<b>49,54</b>	<b>52.829.438,36</b>	<b>77,92</b>	<b>14.970.561,64</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	67.800.000,00	67.800.000,00	33.588.354,42	49,54	52.829.438,36	77,92	14.970.561,64
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.462.000,00</b>	<b>10.499.306,00</b>	<b>7.244.565,55</b>	<b>69,00</b>	<b>12.568.148,67</b>	<b>119,70</b>	<b>(2.068.842,67)</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	37.306,00	0,00	0,00	200.000,00	536,11	(162.694,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.462.000,00	10.462.000,00	7.244.565,55	69,25	12.368.148,67	118,22	(1.906.148,67)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>57.300.300,00</b>	<b>57.300.300,00</b>	<b>8.969.808,76</b>	<b>15,65</b>	<b>34.719.925,85</b>	<b>60,59</b>	<b>22.580.374,15</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>977.988.898,75</b>	<b>208.841.142,18</b>	<b>21,35</b>	<b>705.958.495,59</b>	<b>72,18</b>	<b>272.030.403,16</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>977.988.898,75</b>	<b>208.841.142,18</b>	<b>21,35</b>	<b>705.958.495,59</b>	<b>72,18</b>	<b>272.030.403,16</b>
<b>DÉFICIT (VI)'</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>960.214.060,00</b>	<b>977.988.898,75</b>	<b>208.841.142,18</b>	<b>21,35</b>	<b>705.958.495,59</b>	<b>72,18</b>	<b>272.030.403,16</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>78.423.178,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.423.178,55</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	78.423.178,55	0,00	0,00	78.423.178,55	0,00	0,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	841.119.229,20	1.033.333.002,39	125.109.294,89	829.124.494,34	204.208.508,05	164.100.750,18	549.334.473,05	483.998.529,34	529.170.563,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	719.930.651,21	763.427.803,56	76.331.173,18	594.009.543,59	169.418.259,97	121.570.446,24	464.371.872,01	299.055.931,55	453.940.516,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.932.798,08	340.093.417,71	42.816.972,55	224.852.976,60	115.240.441,11	51.235.179,11	206.206.418,85	133.886.998,86	205.416.542,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.337.000,00	22.137.000,00	4.368.831,02	17.241.728,53	4.895.271,47	4.432.077,90	17.196.625,93	4.940.374,07	17.196.625,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.660.853,13	401.197.385,85	29.145.369,61	351.914.838,46	49.282.547,39	65.903.189,23	240.968.827,23	160.228.558,62	231.327.347,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	116.375.249,64	267.065.324,27	48.778.121,71	235.114.950,75	31.950.373,52	42.530.303,94	84.962.601,04	182.102.723,23	75.230.047,43	0,00
INVESTIMENTOS	101.563.249,64	252.253.324,27	48.778.121,71	220.302.950,75	31.950.373,52	39.330.056,34	74.709.355,43	177.543.968,84	64.976.801,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.812.000,00	14.812.000,00	0,00	14.812.000,00	0,00	3.200.247,60	10.253.245,61	4.558.754,39	10.253.245,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.813.328,35	2.839.874,56	0,00	0,00	2.839.874,56	0,00	0,00	2.839.874,56	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.815.376,80	57.727.479,74	6.031.132,46	39.378.394,04	18.349.085,70	6.133.651,40	37.698.644,06	20.028.835,68	32.062.703,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	897.934.606,00	1.091.060.482,13	131.140.427,35	868.502.888,38	222.557.593,75	170.234.401,58	587.033.117,11	504.027.365,02	561.233.267,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	897.934.606,00	1.091.060.482,13	131.140.427,35	868.502.888,38	222.557.593,75	170.234.401,58	587.033.117,11	504.027.365,02	561.233.267,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.925.378,48	0,00	144.725.228,03	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	897.934.606,00	1.091.060.482,13	131.140.427,35	868.502.888,38	222.557.593,75	170.234.401,58	705.958.495,59	385.101.986,54	705.958.495,59	0,00
RESERVA DO RPPS	62.279.454,00	62.279.454,00	0,00	0,00	62.279.454,00	0,00	0,00	62.279.454,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.300.300,00	57.300.300,00	8.969.808,76	15,65	34.719.925,85	60,59	22.580.374,15
RECEITAS CORRENTES	57.300.300,00	57.300.300,00	8.969.808,76	15,65	34.719.925,85	60,59	22.580.374,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.730.300,00	40.730.300,00	6.191.405,98	15,20	23.713.966,65	58,22	17.016.333,35
Contribuições Sociais	40.730.300,00	40.730.300,00	6.191.405,98	15,20	23.713.966,65	58,22	17.016.333,35
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.778.402,78	16,77	11.005.959,20	66,42	5.564.040,80
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.778.402,78	16,77	11.005.959,20	66,42	5.564.040,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.815.376,80	57.727.479,74	6.031.132,46	39.378.394,04	18.349.085,70	6.133.651,40	37.698.644,06	20.028.835,68	32.062.703,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	56.814.376,80	57.726.479,74	6.031.132,46	39.378.394,04	18.348.085,70	6.133.651,40	37.698.644,06	20.027.835,68	32.062.703,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.321.066,99	41.271.066,99	6.031.132,46	24.253.136,97	17.017.930,02	6.075.150,70	24.045.916,66	17.225.150,33	21.057.564,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.492.309,81	16.454.412,75	0,00	15.125.257,07	1.329.155,68	58.500,70	13.652.727,40	2.801.685,35	11.005.139,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 03/10/2024 15:01:25

CAIO ARIAS  
MATHEUS:2576264  
9806

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.10.04 09:00:25  
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.10.04 08:55:57 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.10.04 08:50:49 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O







UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

**REPUBLIÇÃO**

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>124.274.000,00</b>	<b>103.194.780,02</b>	
Receita de Contribuições dos Segurados	29.932.000,00	17.088.641,65	
Ativo	24.082.000,00	13.446.968,47	
Inativo	5.200.000,00	3.244.160,08	
Pensionista	650.000,00	397.513,10	
Receita de Contribuições Patronais	36.762.000,00	20.733.453,86	
Ativo	36.762.000,00	20.733.453,86	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	40.000.000,00	52.976.294,67	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	40.000.000,00	52.976.294,67	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.580.000,00	12.396.389,84	
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	1.362.718,24	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	11.005.959,20	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	27.712,40	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>107.704.000,00</b>	<b>92.188.820,82</b>	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2024	2024	2024	2024
<b>Benefícios</b>	<b>56.500.000,00</b>	<b>51.000.000,00</b>	<b>33.612.507,96</b>	<b>33.612.507,96</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	50.000.000,00	45.000.000,00	29.602.339,92	29.602.339,92	0,00
Pensões por Morte	6.500.000,00	6.000.000,00	4.010.168,04	4.010.168,04	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.929.000,00</b>	<b>763.750,82</b>	<b>456.366,38</b>	<b>453.648,60</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.929.000,00	763.750,82	456.366,38	453.648,60	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>59.429.000,00</b>	<b>51.763.750,82</b>	<b>34.068.874,34</b>	<b>34.066.156,56</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>48.275.000,00</b>	<b>40.425.070,00</b>	<b>58.119.946,48</b>	<b>58.122.664,26</b>	<b>0,00</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	62.279.454,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	11.005.959,20
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

**REPUBLIÇÃO**

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.718,00
Investimentos e Aplicações		888.589.781,93
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLIÇÃO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Receitas Correntes	3.968.300,00	2.980.512,79
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>3.968.300,00</b>	<b>2.980.512,79</b>

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>5.101.423,00</b>	<b>4.927.395,69</b>	<b>2.750.428,54</b>	<b>2.743.774,01</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.804.000,00	2.794.000,00	1.450.296,61	1.446.744,90	0,00
Demais Despesas Correntes	2.297.423,00	2.133.395,69	1.300.131,93	1.297.029,11	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.251.423,00</b>	<b>4.941.195,69</b>	<b>2.764.228,54</b>	<b>2.757.574,01</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(1.283.123,00)	(1.960.682,90)	216.284,25	222.938,78	0,00
--	----------------	----------------	------------	------------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa	273.289,26	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 03/10/2024 15:20:29

CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.10.04 09:01:14 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800  
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.10.04 08:56:55 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.10.04 08:52:25 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O





UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Grupo
		ATÉ O BIMESTRE / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>770.952.292,75</b>	<b>534.385.615,75</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>422.847.000,00</b>	<b>307.508.409,70</b>
IPTU	211.624.000,00	158.922.923,46
ISS	56.328.000,00	34.602.504,88
ITBI	75.552.000,00	51.455.645,21
IRRF	41.500.000,00	33.224.741,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.843.000,00	29.302.594,67
<b>Contribuições</b>	<b>15.708.824,73</b>	<b>10.676.328,77</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>23.855.712,84</b>	<b>16.432.095,18</b>
Aplicações Financeiras (II)	23.799.712,84	16.166.735,03
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	265.360,15
<b>Transferências Correntes</b>	<b>298.544.471,85</b>	<b>191.566.927,30</b>
Cota-Parte do FPM	56.327.498,96	36.819.247,31
Cota-Parte do ICMS	35.660.500,00	24.740.336,43
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	10.638.555,99
Cota-Parte do ITR	11.200,00	1.080,49
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	181.947,29
Transferências do FUNDEB	65.940.000,00	47.092.789,75
Outras Transferências Correntes	126.805.272,89	72.092.970,04
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>9.996.283,33</b>	<b>8.201.854,80</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.996.283,33	8.201.854,80
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>747.152.579,91</b>	<b>518.218.880,72</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>88.242.300,00</b>	<b>53.198.998,14</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>52.976.294,67</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>79.886.149,79</b>	<b>65.177.587,03</b>
Operações de Crédito (VIII)	67.800.000,00	52.829.438,36
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.000,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>11.586.149,79</b>	<b>12.348.148,67</b>
Convênios	11.586.149,79	12.148.148,67
Outras Transferências de Capital	0,00	200.000,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>12.086.149,79</b>	<b>12.348.148,67</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>847.481.029,70</b>	<b>583.766.027,53</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>759.238.729,70</b>	<b>530.567.029,39</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

**REPUBLICAÇÃO**

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>756.623.860,30</b>	<b>576.843.406,17</b>	<b>465.247.828,24</b>	<b>449.189.904,61</b>	<b>8.052.557,27</b>	<b>39.434.539,03</b>	<b>38.876.930,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	322.060.484,70	195.312.113,57	195.189.530,94	191.414.853,94	3.138.270,40	85.441,66	85.441,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	22.138.000,00	17.241.728,53	17.196.625,93	17.196.625,93	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>412.425.375,60</b>	<b>364.289.564,07</b>	<b>252.861.671,37</b>	<b>240.578.424,74</b>	<b>4.914.286,87</b>	<b>39.349.097,37</b>	<b>38.791.489,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	412.425.375,60	364.289.564,07	252.861.671,37	240.578.424,74	4.914.286,87	39.349.097,37	38.791.489,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>734.485.860,30</b>	<b>559.601.677,64</b>	<b>448.051.202,31</b>	<b>431.993.278,68</b>	<b>8.052.557,27</b>	<b>39.434.539,03</b>	<b>38.876.930,66</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>56.544.531,46</b>	<b>36.822.687,83</b>	<b>36.813.315,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>266.916.324,27</b>	<b>235.101.150,75</b>	<b>84.948.801,04</b>	<b>75.216.247,43</b>	<b>24.901.981,56</b>	<b>52.210.104,77</b>	<b>51.783.273,51</b>
Investimentos	252.103.324,27	220.289.150,75	74.695.555,43	64.963.001,82	24.901.981,56	52.210.104,77	51.783.273,51
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida (XXVII)</b>	<b>14.813.000,00</b>	<b>14.812.000,00</b>	<b>10.253.245,61</b>	<b>10.253.245,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>252.103.324,27</b>	<b>220.289.150,75</b>	<b>74.695.555,43</b>	<b>64.963.001,82</b>	<b>24.901.981,56</b>	<b>52.210.104,77</b>	<b>51.783.273,51</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>2.839.874,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>989.429.059,13</b>	<b>836.449.159,85</b>	<b>559.583.245,57</b>	<b>533.783.396,02</b>	<b>32.954.538,83</b>	<b>91.644.643,80</b>	<b>90.660.204,17</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>989.429.059,13</b>	<b>779.890.828,39</b>	<b>522.746.757,74</b>	<b>496.956.280,50</b>	<b>32.954.538,83</b>	<b>91.644.643,80</b>	<b>90.660.204,17</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				<b>(73.632.111,49)</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				<b>(90.003.994,11)</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						<b>(175.257.000,00)</b>	
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>ATÉ O BIMESTRE / 2024</b>		
					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						<b>16.166.735,03</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						<b>17.196.625,93</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>						<b>(91.033.885,01)</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>					<b>SALDO</b>		
					Em 31/Dez/ 2023 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>					<b>183.706.586,57</b>	<b>226.511.217,49</b>	
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>					<b>228.775.519,31</b>	<b>212.675.953,19</b>	
Disponibilidade de Caixa					228.775.519,31	212.675.953,19	
Disponibilidade de Caixa Bruta					268.812.116,22	219.562.349,21	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					33.243.090,75	1.111.341,43	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					6.793.506,16	5.775.054,59	
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>					<b>(45.068.932,74)</b>	<b>13.835.264,30</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>						<b>(58.904.197,04)</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						<b>(76.981.281,97)</b>	



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLIÇÃO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(32.131.749,32)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = ( XI )	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(91.035.946,36)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = ( L ) - (XXXVI - XXXVII)	(90.006.055,46)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.423.178,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	78.423.178,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.279.454,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 03/10/2024 15:23:36

CAIO ARIAS  
MATHEUS:257626498  
06

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.10.04 09:01:39 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.10.04 08:57:09 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.10.04 08:53:01 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O





MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

REPUBLIÇÃO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	730.348.216,95	770.957.292,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = ( I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 03/10/2024 15:27:17

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

1 de 2

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762  
649806

Assinado de forma digital por  
CAIO ARIAS  
MATHEUS:25762649806  
Dados: 2024.10.04 09:02:02  
-03'00'

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA  
VASQUES MARTINS  
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por  
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ:80080081800  
Dados: 2024.10.04 08:57:23  
-03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES  
LERNE  
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por  
ANDRESSA RODRIGUES LERNE  
GOUVEIA:39915456832  
Dados: 2024.10.04 08:53:38  
-03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA  
CONTADORA  
CRC 308580/O

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

2 de 2

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE  
AEROLEVANTAMENTO**

**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 19/09/2024 A 02/10/2024.**

**DEFERIDOS**

**50869/1991 - 93.080.005.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**3656/1995 - 98.003.002.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**50604/1983 - 05.001.008.002** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**50474/1989 - 12.060.011.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**51047/1982 - 95.145.001.004** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**3662/1998 - 95.162.004.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.  
**2251/1993 - 98.004.275.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

**INDEFERIDOS**

**581/1999 - 92.169.037.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**10052/2013 - 92.137.025.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**130/2002 - 92.119.025.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**6684/2000 - 98.100.104.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**7946/2006 - 95.122.003.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**11662/2010 - 98.011.138.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**33815/1992 - 93.007.023.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3367/2000 - 04.103.003.120** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado correspondente a piscina e a área coberta clandestinas.  
**4993/1995 - 95.122.012.000** - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Cobertura clandestina).  
**16625/1997 - 14.103.003.042** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**2178/1993 - 92.133.003.000** - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não era tributada anteriormente.  
**51737/1986 - 98.010.141.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**9562/2009 - 98.103.134.000** - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular no lugar do pergolado e a piscina, embora aprovada, não estava sendo tributada.  
**8103/1999 - 92.132.033.000** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**3123/2000 - 14.103.003.114** - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.  
**5240/2001 - 95.201.001.154** - Edificação de acordo com projeto aprovado. Piscina e Solarium não estavam sendo tributados.

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**

**7082/2023 - 15.003.007.000** - Prazo 30 dias apresentação de projeto, memorial descritivo, foto da fachada e demais documentos que possam contribuir com análise do pedido.

**Samuel Leão Paes Santos**

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por  
Processo de Aerolevantamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 27/09/2024 A 03/10/2024.**

**DEFERIDOS:**

7376/2024 – Jose Fabio Pereira Lopes;  
4808/2024 – Augusto Nascimento;  
5512/2024 – Admilton Correia de Brito;  
5588/2024 – Juvercino Ferreira de Souza;  
5648/2024 – Terezinha dos Santos;  
7416/2024 – Cleilson França da Silva;  
5415/2024 – Rivaldo Alves;  
7419/2024 – Ruben Imóveis LTDA;  
7391/2024 – Arnaldo Barreto dos Anjos;

**INDEFERIDOS:**

6800/2023 – Osvaldo Yonezawa – Indeferido por não haver amparo legal;  
7387/2024 – Flavio Lessa da Fonseca – (Possuidor);  
6029/2024 – Josilene Alves da Silva - Indeferida inclusão de compromissário, em razão da documentação apresentada não estar apta, cadastrada como possuidora;  
4801/2024 – Celia Regina Batista Pereira – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
5502/2024 – Ademar Clemente Junior – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
4359/2024 – André da Silva – Documentação desconexa ao artigo 345 da LCM 185/2023.  
5481/2024 – Milton Vasconcelos – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
5347/2024 – Maria Aparecida de Paiva Silva – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
3425/2024 – Francisco Braz de Souza Guedes – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
5707/2024 – Cicera Aparecida Evaristo dos Santos – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
5739/2024 – Elvira Aparecida Rodrigues da Silva – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.  
5604/2024 – Joao Baptista Quatrocci Filho – Documentação insuficiente. Ausência de manifestação decorrido prazo para apresentação de documentação complementar.

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO –**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/10/2024**

6956/2021 PET 2568/2024 – Milena Souza Fernandes – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado;  
6642/2024 – Cleber Santos São José - Apresentar contrato de cessão de direitos do imóvel;  
6226/2024 – Margarida Gomes Sampaio – Apresentar documentação que comprove cadeia sucessória;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/10/2024**

6816/2024 – Fernando Procópio de Araújo Ferraz – Apresentar procuração dos confrontantes ou determinação judicial;  
6914/2024 – João Gualberto Silva de Andrade – Apresentar documentação que comprove cadeia sucessória;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/10/2024**

6886/2024 – Ailton Antônio da Silva - Apresentar documentação que comprove cadeia sucessória;  
7049/2024 – Alfredo Dilso Pundrich - Apresentar contrato de compra e venda

com reconhecimento de firma de ambas as partes;  
7084/2024 – Antônio de Souza – Apresentar contrato de compra e venda com reconhecimento de firma de ambas as partes;  
1537/2024 – Marina Quintana – Realizar a quitação dos débitos do imóvel;

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/10/2024**

7219/2024 – Gabriel da Silva Johansen – Apresentar contrato de compra e venda com reconhecimento de firma de ambas as partes;  
7267/2024 – Josi de Oliveira Carneiro – Apresentar documentos que comprovem a posse do imóvel;

#### **PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/11/2024**

7391/2024 – Arnaldo Barreto dos Anjos - Apresentar contrato de compra e venda com reconhecimento de firma de ambas as partes;  
7387/2024 – Flavio Lessa da Fonseca – Apresentar Declaração de Nomeação de Inventariante a favor da viúva;  
6181/2024 – Adilmar Ferreira dos Santos – Apresentar contas de consumo para comprovar a posse do imóvel;  
7123/2024 – Praias Paulistas S.A – Apresentar escritura de transferência do terreno objeto do auto de infração nº 636-D/2024.

**Renato Martins Fernandes**  
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – KATIA REGINA MIEKO SHIOZUKA, que **foi lavrado o auto de infração 770-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ALEXANDRE CAMARGO FERRARO, que **foi lavrado o auto de infração 771-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ALESSANDRO MOROSCIA, que **foi lavrado o auto de infração 772-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FORTZA EMPREENDIMENTOS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 773-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUIZ CARLOS PRADO DE SANTANA, que **foi lavrado o auto de infração 774-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –

PROPRIETO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 775-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CONSTRUTORAARMEC LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 776-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – VILA NONNA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 777-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, que **foi lavrado o auto de infração 778-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – BRUNO ALMEIDA MOREIRA RIBEIRO, que **foi lavrado o auto de infração 779-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – JANICE INFANTI RIBEIRO ESPALLARGAS, que **foi lavrado o auto de infração 780-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – AMANDA MONTEIRO DA CRUZ, que **foi lavrado o auto de infração 781-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**  
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária



**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 27/09/2024**  
**A 03/10/2024 – LAUDA 183/2024**

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

**6967/2024** – LUCAS MAZONI FARIA RUELLA

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO**

**7488/2024** – SIDNEI ALVES DA ROCHA 29639731870 – CNPJ: 19.359.111/0001-17 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO

**7489/2024** – YSABELA DOS SANTOS RODRIGUES 41369407858 – CNPJ: 38.355.690/0001-74 – ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 317/1998 – USO DE OCUPAÇÃO DO SOLO

**BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
147486	55.823.296/0001-32	NETO BOMBAS II LTDA	17/09/2024
116010	71.552.863/0002-09	CLINICA HANS STADEN LTDA	17/09/2024
118210	29.133.736/0001-10	MVL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	18/09/2024
136330	39.231.136/0001-48	RODRIGO DE OLIVEIRA DOMINGOS	21/09/2024
101910	25.145.249/0001-16	NEUDSON SOARES SOUSA JUNIOR 42177042836	21/09/2024
142714	46.928.348/0001-44	IMIEI SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	25/09/2024
132300	31.525.149/0001-18	C. A. M. SANTOS	26/09/2024
147284	55.305.522/0001-93	GRACIA DO AMPARO PIZZARIA LTDA	27/09/2024
108550	27.771.323/0001-35	ANTONIO JAILCO CHAVES DE MELO GESSO	28/09/2024

**2853/2008** – MASC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - EPP – BAIXA DA IM 56070, A PARTIR DE 05/06/2013

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**3859/2014** - CARLOS HELIO DE BARROS SILVA – NF 69

**3909/2023** - GUILHERME DE JESUS BARROSO ASSESSORIA IMOBILIARIA – NF 14

**6625/2018** – S.M. DOS SANTOS JUNIOR – NF 121

**6703/2019** – ANDERSON ROBERTO RAZERA – NF 462

**7591/2006** - RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS LTDA – NFS 17680, 17596, 17527 E 17512.

**8651/2023** – L J IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA – NF 14

**9718/2021** – LONGO & MOURA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA – NF 2418

**CIENCIA AO CONTRIBUINTE**

**6166/2022** – MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO - OBRAS – INDEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA TAXA DO ALVARÁ, PETIÇÃO 2838/2024. OS CNAES APRESENTADOS EM SEU CNPJ EQUIVALEM A 700 UFIBS. NESSE CASO, O CARNÊ É CALCULADO COM OS VALORES REFERENTE AO CNAE CADASTRADO.

**6247/2024** – EDUARDO DA SILVA – COMPARECER AO SETOR DE ISS, LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL, PARA CIÊNCIA DO DECRETO Nº 4.510, DE 25 DE JULHO DE 2024, AFIM DE ATENDER SEU PEDIDO JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, SOLICITANDO LICENÇA DE ALUGUEL DE CADEIRAS, GUARDA-SOL, PRANCHAS E CAIAQUE NO RIO-GUARATUBA.

**6650/2024** – WASHINGTON DA HORA DE SOUZA – INDEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRA, GUARDA-SOL E ETC. HÁ UM ELEVADO VOLUME DE ATIVIDADES EM OPERAÇÃO, O QUE OCUPA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO LAZER DA POPULAÇÃO.

**6978/2024** – SRW NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – OS DEBITOS SÃO REFERENTES A ISS, QUESTIONADO NA PETIÇÃO 2760/2024, QUE TEM COMO ORIGEM AS NOTAS FISCAIS Nº 75 E 76 DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017 E 199 DO DIA 31 DE JULHO DE 2017.

**7396/2024** – JJS FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS – INDEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 99,00, REFERENTE AO ISS, POIS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOI REALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DESTA FORMA, O ISSQN É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003.

**7601/2000** – ANTONIO PEREIRA GOMES BERTIOGA-ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE ISS TAXAS. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA NÃO APRESENTAM ASSINATURA DOS COMPRADORES E TAMBÉM NÃO POSSUI ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS, ALÉM DE NÃO APRESENTAR ESCRITURA PÚBLICA DEFINITIVA E SUA COMPETENTE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

**50389/1983** – INDAIA PRAIA HOTEL S/A – INFORMO QUE FORAM CANCELADAS AS IDGUIAS ANO 2006 (236683, 236684, 236685 E 236686) POR CONSTAR DUPLICIDADE. CABE INFORMAR QUE A EMPRESA FOI FISCALIZADA CONFORME TERMO DE ABERTURA DE AÇÃO FISCAL 09/2005, PROCESSO 6101/2002. PARA CIENCIA DO CONTRIBUINTE, SALA DO ISS, NO PAÇO MUNICIPAL.

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:**

**TIAF 006/2024** – AFS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 34.850.687/0001-76 – PERÍODO DE 11/01/2021 A 30/09/2024 – APURAÇÃO DO ISS NO PERÍODO DESTACADO, DAS NOTAS FISCAIS DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 6550/2024.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SECRETARIA DE**  
**GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE**  
**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 3037/2024**  
**DISPENSA Nº 59/2024**

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3037/2024, Dispensa nº 59/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
02	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	169,50
03	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	169,50

05	SUPREME COMERCIAL LTDA CNPJ 23.655.332/0001-00	1.700,00
06	SUPREME COMERCIAL LTDA CNPJ 23.655.332/0001-00	7.000,00
08	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	359,60
09	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	299,50
10	SUPREME COMERCIAL LTDA CNPJ 23.655.332/0001-00	2.400,00
11	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	239,20
12	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	114,50
13	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	39,20
14	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	356,00

Para aquisição de tinta e outros, para equipamentos vinculados a esta secretaria, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 27 de Setembro de 2024.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

##### PROCESSO Nº 3942/2024 DISPENSA Nº 66/2024

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3942/2024, Dispensa nº 66/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SOLIDTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.115.136/0001-88, pelo valor global de R\$ 5.450,00 (Cinco mil e Quatrocentos e Cinquenta reais), para aquisição de balança eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 01 de Outubro de 2024

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

##### PROCESSO Nº 2139/2024 DISPENSA Nº 63/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2139/2024, Dispensa nº 63/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 15.786.607/0001-16, pelo valor global de R\$ 27.155,20 (Vinte e Sete mil, Cento e Cinquenta e Cinco reais e Vinte centavos), para contratação de empresa especializada, para serviços de limpeza e manutenção preventiva de filtro central de água, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 02 de Outubro de 2024.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 PROCESSO Nº 3149/2024

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 48/2024**, tipo "**Menor Preço**", cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor unitário
01	FRACASSADO	R\$ 0,00

02	FRACASSADO	R\$ 0,00
03	FRACASSADO	R\$ 0,00
04	JAMERSON AQUINO DE ALMEIDA LTDA CNPJ: 22.181.768/0001-41	R\$ 58.917,60

O total licitado perfaz o valor de **R\$ 58.917,60 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

Autorizo a emissão da Ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertioga, de 26 de setembro de 2024.

**José Fernandes de Lira Jr.**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade**

#### Processo n. 3543/2024

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Considerando que o Secretário Municipal de Turismo e Cultura solicitou a revogação do certame objeto dos autos, pelas razões apontadas às fls. 96/97; Considerando as ponderações lançadas na nota técnica da Procuradoria Geral do Município, opinando pela anulação do certame – fls. 99/106; Considerando a manifestação do Departamento de Licitações e Contratos – fls. 108; AUTORIZO, diante dos motivos apontados pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, a ANULAÇÃO do certame objeto dos autos, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e acompanhamento da implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, desde que observadas as formalidades legais, em especial a recomendação jurídica de fls. 106, no sentido de que o termo acostado seja readequado aos dispositivos da Lei Federal n. 14.133/2021.  
Bertioga, 03 de outubro de 2024.  
Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

#### COMUNICADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024 Processo Administrativo n.º 4690/2024

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, informa que fica suspensa "sine die" a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 08 de outubro de 2024, às 10h00, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Bertioga, 03 de outubro de 2024.

Departamento de Licitações e Contratos

#### COMUNICADO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024 PROCESSO N.º 268/2024

Na publicação do Termo de Homologação e Adjudicação no Boletim Oficial do Município de Bertioga n.º 1188, de 06 de setembro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe:

**ONDE SE LÊ:**

O total licitado perfaz o valor de R\$ 115.821,25 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

**LEIA-SE:**

O total licitado perfaz o valor de R\$ 117.976,25 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Bertioga, 04 de outubro de 2024

Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 Processo nº 5889/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos em cumprimento de ordens judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **18 de outubro de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portacompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao), e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portacompras/>.

Bertioga, 04 de outubro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024  
PROCESSO Nº 7074//2024**

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, localizada na Av. Tomé de Souza, 130 - CEP 11250-219 – Bertioga-SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024, visando a inscrição de profissionais, pessoas físicas ou microempreendedores individuais (MEI), para compor um Banco de Avaliadores que poderão vir a atuar na prestação de serviço técnico especializado para avaliação dos projetos inscritos por meio dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) lançados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em Bertioga, referentes às seguintes áreas/setores culturais: Artes Cênicas, Artes Visuais e Arte Urbana, Audiovisual, Cultura Popular, Cultura Viva, Literatura, Música. As inscrições para a composição do Banco de Avaliadores serão gratuitas, exclusivamente virtuais, e deverão ser realizadas do **dia 04 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1dpZeLLEz0YPP4QonCcqdyyQa5GrCMQZY0kbHg5Ve2xc/edit?pli=1>, conforme Edital.

O Edital estará disponível para consulta e impressão no sítio oficial da Administração Pública Municipal, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao>.

Bertioga, 04 de outubro de 2024.

**Ney Carlos da Rocha**

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - RETIFICADO  
PROCESSO Nº 1790/2024**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LEITE EM PÓ INTEGRAL DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no

CNPJ nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Av. Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Caio Arias Matheus, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a quem possa interessar, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LEITE EM PÓ INTEGRAL DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, conforme artigo 14, §1º, da Lei nº 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste edital na Diretoria de Licitações e Contratos, do Município de Bertioga.

**Período de divulgação da Chamada Pública: de 07/10/2024 à 07/11/2024.**

**Entrega dos Envelopes e Abertura da Sessão: Até o dia 07/11/2024, às 10h00.**

Endereço da Sessão Pública: Sala de Licitações, sito à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, na Diretoria de Licitações e Contratos, Centro, Bertioga, São Paulo.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site <https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao>.

**Bertioga, 04 de outubro de 2024.**

**Cristina Raffa Volpi**

**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

Considerando que o servidor Sergio Magri Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, no cargo de Assessor de Assuntos Federativos, Registro nº 4650, estará em gozo de férias no transcorrer do mês de setembro, entretanto devido a necessidade de serviço, nos termos do Art. 68 da Lei Complementar n.º 129/1995, fica convocado para trabalhar nos dias 03 e 04 de outubro de 2024. Para a ciência da Diretoria de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Bertioga, 01 de outubro de 2024.

**Juliana Batista de Carvalho**

**DIRETORA DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11676/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
CONTRATO Nº 65/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 44.663.655/0001-15
OBJETO: contratação de empresa para reforma e revitalização nas dependências do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Bertioga.
DO PREÇO: R\$ 205.489,94 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

Bertioga, 04 de outubro de 2024

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7983/2023

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DISTRATADO: KOLONNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 37.895.665/0001-10

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024

ASSINA pelo Município de Bertioga, o Sr. Edgard Mendes Baptista Junior, Secretário Municipal de Administração.

Bertioga, 04 de outubro de 2024

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ADITIVO**

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10799/2023	
CONTRATADA: SERGIO H M JUNIOR ENGENHARIA	CNPJ: 37.281.116/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em Construção/Reforma de Edificações do Centro de Educação Ambiental CEA no Município de Bertiooga.	
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024	
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 03/10/2024.	

XI ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12	
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).	
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024	
VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9103/2023	
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	CNPJ: 33.645.482/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VISANDO O ACESSORAMENTO PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.	
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024	
PRAZO: 02 (dois) meses, a contar de 13/10/2024.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6423/2020	
CONTRATADA: ONLINE DATA CLOUD LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 04.621.853/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços de locação de servidores e licenças de software, suporte técnico especializado e serviços de segurança e gerenciamento do ambiente de rede, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.	
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2024.	
VALOR: R\$ 1.134.888,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais)	

Bertiooga, 04 de outubro de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

IV APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE CNPJ: 11.344.038/0014-12	
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).	
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 54.924.707,88 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos)	

Bertiooga, 04 de outubro de 2024  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/09/2024					<b>PA. Nº 0000004327/2024</b>	
<b>CONTRATADA:</b> GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 44.352.658/0001-38						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS COM FIO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.58.01.0054.3	UN	INTELBRAS	200	R\$ 59,00	R\$ 11800,00
APARELHO DE TELEFONE COM FIO. APARELHO DE TELEFONE COM FIO; AJUSTE DE VOLUME; TECLAS: MUDO, FLASH, REDISCAR; POSIÇÕES: MESA E PAREDE, CERTIFICADO ANATEL; COR: PRETO; GARANTIA: 01 ANO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.86.90.0089.4	UN	PATRIOT	150	R\$ 186,12	R\$ 27918,00
HD SSD 256 GB - UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 256 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 550 MB/S, PADRÃO SATA.3.0						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.86.90.0090.8	UN	CRUCIAL	100	R\$ 300,76	R\$ 30076,00
HD SSD 512 GB - UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 500 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 550 MB/S, PADRÃO SATA.3.0						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.86.92.0117.2	CX	FURUKAWA	20	R\$ 1069,20	R\$ 21384,00
<p>CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>APLICAÇÃO: REDES;</p> <p>COR: AZUL; (PREFERENCIALMENTE)</p> <p>IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS;</p> <p>REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA;</p> <p>CONDUTOR: COBRE;</p> <p>DIÂMETRO: 6MM;</p> <p>TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0°C A 50°C;</p> <p>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 80°C;</p> <p>TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C;</p> <p>DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5%;</p> <p>RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 OHMS/KM;</p> <p>CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M;</p> <p>DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M;</p> <p>IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS;</p> <p>ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ;</p> <p>DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M;</p> <p>PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S;</p> <p>VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%.</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</p> <p>NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332;</p> <p>CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG ;</p> <p>ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM;</p> <p>RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM;</p> <p>QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG;</p> <p>NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS</p> <p>BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP)</p> <p>CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D"</p> <p>NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE"</p> <p>CUMPRE OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801</p> <p>O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES)</p> <p>PODE SER UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO:</p> <p>ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25MBPS;</p> <p>TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS;</p> <p>GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS;</p> <p>100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS;</p> <p>100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS;</p> <p>100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS;</p> <p>10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS;</p> <p>TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS;</p> <p>3X-AS400, IBM, 10 MBPS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA:</p> <p>12 MESES DE GARANTIA</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/09/2024					PA. Nº 0000004327/2024	
CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA			CNPJ: 09.066.243/0001-05			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS COM FIO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.62.70.0377.8	UN	FORCE LINE	150	R\$ 7,50	R\$ 1125,00
ADAPTADOR P/ TOMADA; DE TERMOPLASTICO; TIPO PLUGUE, PADRÃO ANTIGO PARA PADRÃO NOVO. CONVERTE TOMADAS DE 2 POLOS + TERRA UNIVERSAL CHATO E CILINDRICO PARA PADRÃO BRASILEIRO TRIPOLAR CILINDRICO; NA COR PRETA OU CINZA; CORRENTE NOMINAL 10 A; 127/220V; COM SAIDA UNICA, COM GARANTIA DE 1 ANO; PARA COLOCACAO DE INSTALACOES ELETRICAS EXTERNAS, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIADO INMETRO E NBR 14136;						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.67.31.0021.7	UN	VINIKI	120	R\$ 18,55	R\$ 2226,00
CABO HDMI, COMPATÍVEL COM 4K UHD E HD, HDMI V2.0 3 METROS. ESPECIFICAÇÕES: CABO HDMI MACHO/ MACHO COM PONTEIRAS BANHADAS A OURO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; 3 METROS DE COMPRIMENTO; EM TOTAL CONFORMIDADE COM O PADRÃO HDMI 2.0; OFERECEM TODOS OS RECURSOS DO PADRÃO 1.4; 18 GBPS DE LARGURA DE BANDA; PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO; 32 CANAIS DE SOM; PROPORÇÃO DE IMAGEM DE CINEMA (21:9) PARA A MELHOR EXPERIÊNCIA EM FILMES E GAMES. RECURSOS: VERSÃO: 2.0; SRGB; YCBCR - 4:2:2/4:4:4; ÁUDIO 24BIT, 192KHZ, 8 CANAIS LPCM; BLU-RAY E HD DVD COM RESOLUÇÃO MÁXIMA; CEC - CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS; DVD ÁUDIO; SUPER ÁUDIO DEEP COLOR ATÉ 48BIT; XYVYC; AUTO LIP-SYNC; DOLBY TRUE HD (ÁUDIO 7.1) DTS - HD MASTER (ÁUDIO 7.1); CEC EXTENDIDO; 3D; CANAL ETHERNE; CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO; 4K@30HZ; 4K@60HZ; SUPORTE À ESPAÇO DE COR REC.2020; SUPORTE À YCBCR 4:2:0; 32 CANAIS DE ÁUDIO; ÁUDIO A 1536 KHZ 4 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS; 2 CANAIS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (DUAL VIEW); GARANTIA MÍNIMA:12 MESES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.67.31.0022.5	UN	VINIKI	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
CABO HDMI; 1,8 METROS; TERMINAL HDMI MACHO NAS 2 PONTAS; PONTAS DOURADAS; FULL HD 080p, 1080i, 720p, 480p e 480i; COM PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DE 6 MESES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.86.22.0001.4	UN	FORCE LINE	300	R\$ 39,00	R\$ 11700,00
FILTRO DE LINHA; PROTETOR ELETRONICO DE 6 TOMADAS. ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO: USO RESIDENCIAL, ESCRITÓRIOS E USO PROFISSIONAL; POTÊNCIA MÁXIMA: 1150VA/W; CORRENTE MÁXIMA: 10ª; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS NOVO PADRÃO; PROTETOR CONTRA SURTOS: VARISTOR 4500A (92J); COMPRIMENTO MÉDIO DO CABO DE ENTRADA: 1,5M; FUSÍVEL DE ENTRADA: 10A AÇÃO RÁPIDA; TENSÃO DE ENTRADA: MULTIVOLTAGEM 115V-127V OU 220V; CHAVE LIGA-DESLIGA COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA; PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO: ATUAÇÃO RÁPIDA ATRAVÉS DE VARISTOR; MULTIVOLTAGEM: OPERA EM REDES 115V-127V OU 220V; VÁRIAS OPÇÕES DE TOMADAS: PERMITE O USO SIMULTÂNEO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS; FUSÍVEL EXTERNO: EFICIENTE PROTEÇÃO; CAIXA PLÁSTICA ANTI-CHAMA: SEGURO, RESISTENTE E PRÁTICO; GANCHO PARA FIXAÇÃO: IDEAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E BANCADAS. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.86.90.0082.7	UN	MULTILASER	300	R\$ 30,00	R\$ 9000,00
TECLADO ABNT2 FORMATO SLIM RESISTENTE A AGUA. ESPECIFICAÇÕES: FORMATO SLIM; COR: PRETO; LAYOUT: ABNT 2; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, IMPRESSAS A LASER; RESISTENTE À ÁGUA; COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES; CONEXÃO: USB; DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,1 X 13,8 X 41,8 CM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; PESO APROXIMADO: 410 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.86.90.0083.5	UN	C3TECH	400	R\$ 14,52	R\$ 5808,00
MOUSE OPTICO PRETO USB. ESPECIFICAÇÕES: SENSOR ÓTICO; RESOLUÇÃO: 1000 DPI; CONEXÃO USB; COMPATÍVEL USB1.1 / USB 2.0; PLUG AND PLAY; BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM); COMPRIMENTO DO CABO: 195 CM ± 0,5CM; FORMATO AMBIDESTRO. REQUISITOS DO SISTEMA: MICROCOMPUTADOR DESKTOP, NOTEBOOK; PORTA USB DISPONÍVEL; COMPATÍVEL COM: WINDOWS XP/ VISTA/7/8/MACOS X/LINUX 2.6.X. GARANTIA MÍNIMA: 180 DIA(S) DE GARANTIA; PESO APROXIMADO: 113 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.86.90.0084.3	UN	C3TECH	40	R\$ 299,00	R\$ 11960,00
FONTE ATX 400 WATTS REAL OU WATTS REAL SUPERIOR						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.86.90.0086.0	UN	MULTILASER	50	R\$ 148,00	R\$ 7400,00
PLACA DE REDE PADRÃO PCI RJ 45 10/100/1000 MPBPS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

11	1.86.90.0087.8	UN	KINGSTON	50	R\$ 61,00	R\$ 3050,00
MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.86.90.0088.6	UN	KINGSTON	50	R\$ 108,00	R\$ 5400,00
MEMÓRIA DDR4 4GB 2400MHZ						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.86.90.0092.4	UN	PATRIOT	30	R\$ 315,00	R\$ 9450,00
MEMÓRIA RAM 8GB; PADRÃO DDR 5; FREQUÊNCIA 5.200 MHZ. APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.86.90.0093.2	UN	HIKSEMI	50	R\$ 96,00	R\$ 4800,00
MEMÓRIA RAM 4GB; PADRÃO DDR 4; FREQUÊNCIA 2666 MHZ; APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.86.90.0094.0	UN	MYMAX	50	R\$ 69,00	R\$ 3450,00
PLACA DE REDE LOW PROFILE Pci E RJ45 100/1000 MBPS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.86.90.0095.9	UN	MYMAX	50	R\$ 79,00	R\$ 3950,00
PLACA DE REDE PADRÃO PCI E RJ45 100/1000 MPBPS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.86.92.0002.8	UN	SECCON	400	R\$ 5,60	R\$ 2240,00
KEYSTONE; RJ-45; CAT.5E.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.86.92.0101.6	UN	SECCON	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ 45 CAT.6						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.86.92.0112.1	UN	PLUSCABLE	100	R\$ 18,00	R\$ 1800,00
PATCH CORD 4P RJ45/RJ45 2,5M CAT6.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.86.92.0118.0	CX	FURUKAWA	40	R\$ 990,00	R\$ 39600,00
CABO PAR TRANCADO P/CONEXAO DE REDE COM BLINDAGEM CAT.5E 24AWG CAIXA COM 305 METROS. CABO PAR TRANCADO; PARA CONEXAO DE REDE; COM BLINDAGEM; CATEGORIA 5E; 24 AWG. CONDUTORES FLEXIVEIS DE COBRE NU, ISOLADOS, TIPO CM; 4 PARES; CAPA EXTERNA DE PVC NAO PROPAGANTE A CHAMAS NA COR AZUL PREFERENCIALMENTE (ACEITA-SE OUTRA); PARA FREQUENCIA DE 350 MHZ EM EMBALAGEM TIPO FAST BOX; NORMA PADROES EIA/TIA 568 A; COM MARCACAO SEQUENCIAL METRICA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.86.92.0121.0	UN	PLUSCABLE	300	R\$ 16,00	R\$ 4800,00
PATCH CORD 4P RJ45/RJ45 2,5; CAT.5 FLEXÍVEL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.86.92.0122.9	UN	PLUSCABLE	500	R\$ 9,99	R\$ 4995,00
PATCH CORD 4P RJ45/RJ45 1,5; CAT.5 FLEXÍVEL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.86.92.0123.7	UN	PLUSCABLE	200	R\$ 14,00	R\$ 2800,00
PATCH CORD 4 PARES RJ45/RJ45 1,5M CATEGORIA 6.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.86.92.0124.5	UN	FORTREK	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
CONECTOR RJ45 MACHO CATEGORIA 5E.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

30	1.86.95.0369.1	UN	FORCE LINE	150	R\$ 14,50	R\$ 2175,00
CABO DE FORÇA DE 1,50 METROS; PADRÃO NOVO DE TOMADA DE 3 PINOS; PARA LIGAR FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA.						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/09/2024					PA. Nº 00000004327/2024	
CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS COM FIO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.86.90.0085.1	UN	SEASONIC	20	R\$ 300,00	R\$ 6000,00
FONTE D250AD-00 SLIMLINE SATA 300 WATTS REAL						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/09/2024					PA. Nº 00000004327/2024	
CONTRATADA: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.414.128/0001-58						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS COM FIO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.86.90.0091.6	UN	NQ100	50	R\$ 500,00	R\$ 25000,00
HD SSD 960 GB - UNIDADE DISCO, TIPO DISCO SSD, CAPACIDADE 960 GB, TAMANHO 2,5 POL, VELOCIDADE 550 MB/S, PADRÃO SATA.3.0						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/09/2024					PA. Nº 00000004327/2024	
CONTRATADA: RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS COM FIO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.86.90.0096.7	UN	OEX	150	R\$ 40,00	R\$ 6000,00
FONE DE OUVIDO COM MICROFONE TIPO HEADSET, 32 OHMS, 20 A 20.000HZ						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 00000000267/2024	
CONTRATADA: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 42.727.372/0001-64						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.41.10.0048.7	UN	CONSUL	20	R\$ 2.523,00	R\$ 50460,00
GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 386 LITROS COR BRANCA; COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E FUNÇÃO TURBO; COM BOTÕES DE TOQUE; NÃO POSSUI DISPLAY TOUCH; CAPACIDADE TOTAL (L): 386; TIPO DE DEGEL: FROST FREE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM; PORTA OVOS: SIM; Nº DE PORTAS: 2; CAPACIDADE GELADEIRA (L): 294; CAPACIDADE FREEZER (L): 92; RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO; 1 GAVETA; PÉS NIVELADORES; FORMATO DUPLEX; NA COR BRANCA; ESPECIFICAÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM GARANTIA DE 12 MESES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.41.20.0043.0	UN	AGRATTO	40	R\$ 1.980,00	R\$ 79200,00
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DIGITAL INVERTER CAPACIDADE DE 12000 BTU/S CICLO: FRIO VOLTAGEM: 220V/MONOFÁSICO GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 410/2013 - INMETRO/MDIC; FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA; COM CONTROLE REMOTO; TERMOSTATO DIGITAL; FUNÇÕES SLEEP E SWING; TECNOLOGIA INVERTER; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 00000000267/2024	
CONTRATADA: LICITA MED LTDA CNPJ: 51.972.983/0001-69						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						



Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.01.0007.5	UN	MI MOVEIS	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72500,00
MESA GINECOLÓGICA EM FÓRMICA; MEDIDAS: COMP.1,80 X LARG. X 0,56 LARG. X ALTURA 0,80M; 3 GAVETAS, 1 PORTA; SUPORTE PARA LENÇOL PAPEL, REGULAGEM DO DORSO; PODE SER USADO COMO DIVÃ CLÍNICO, ESPUMA DE DENSIDADE D45 (DURÁVEL / RESISTENTE) SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE COLPOSCÓPIO; DIMENSÕES: 1.80 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO DIVÃ) 1.30 COMPRIMENTO (NA POSIÇÃO MESA GINECOLÓGICA)55CM LARGURA, 80CM ALTURA; ACOMPANHA PORTA COXA ESTOFADO DA COR DO COURVIN DA MESA; COURVIN NA COR AZUL; FÓRMICA NA COR CINZA CLARO.						
11	1.65.03.0008.2	UN	MI MOVEIS	20	R\$ 800,00	R\$ 16000,00
ARMÁRIO VITRINE, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90MM, PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL, DE 3MM, COM 02 PORTAS; CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 40 X 20 X 1,20MM, POSSUI FECHADURA COM, CHAVE TIPO YALE E VIDRO CRISTAL DE 3MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO, ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA, DIMENSÕES 1,00 X 0,40 X 1,65 (C X L X A), PESO 40 KG.						
25	1.65.10.0001.5	UN	MI MOVEIS	8	R\$ 1.080,00	R\$ 8640,00
ARMÁRIO ODONTOLÓGICO AUXILIAR TIPO GAVETEIRO CLÍNICO COM RODÍZIOS E 6 GAVETAS. Armário odontológico; tipo gaveteiro clínico com rodízios e 6 gavetas; medindo 56 x 48 x 80cm (lxpxa) aprox.; estrutura em MDF; revestimento interno e externo em laminado melaminico liso/brilhante e texturizado respectivamente; base com 4 rodízios de alta resistencia; tampo em MDF c/revestimento em laminado melaminico texturizado; 3 gavetas de 6cm e 2 de 12cm em poliestireno de 4mm, 1 gav.de 24cm ; puxadores em aluminio com pontas cromadas e pintura epoxi; correddicas em metal com rodízios e pintura epoxi; armario de cor BRANCA; embalagem que garanta a integridade do produto; garantia de 5 anos .						
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158 / 2024</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
<b>CONTRATADA:</b> M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>CNPJ:</b> 32.593.430/0001-50						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
4	1.65.01.0008.3	UN	LIFENOX	50	R\$ 190,00	R\$ 9500,00
SUPORTE DE SORO EM TUBO DE AÇO INOX; MÓVEL, COM 5 RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO TAMBÉM EM TUBO DE AÇO INOX 304; COM VOLANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO; DIMENSÕES DE ALTURA REGULÁVEL; MÁXIMA 2,40M E MÍNIMA 1,50M; COM HASTE EM T, 4 GANCHOS, COM DISPOSITIVO LATERAL, QUE FACILITE SEU MANUSEIO QUANDO TRANSPORTADO, RODAS DE BORRACHA.						
8	1.65.01.0057.1	UN	LIFENOX	20	R\$ 740,00	R\$ 14800,00
CARRO DE CURATIVOS; CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (CURATIVO) TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA COM SUPORTE E RODAS DE APROXIMADAMENTE 3", ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75 X 0,45X 0,80. OBS.: INCLUSO BALDE E BACIA EM INOX. BALDE INOX DE NO MÍNIMO: 5000 ML, BACIA INOX DE NO MÍNIMO: 32 CM-3100ML.						
9	1.65.03.0002.3	UN	LIFENOX	50	R\$ 135,00	R\$ 6750,00
ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÃO PINTADO; CARACTERÍSTICAS: 02 (DOIS) DEGRAUS. PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE: MÍNIMA DE 120KG; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.						
12	1.65.03.0025.2	UN	LIFENOX	50	R\$ 240,00	R\$ 12000,00
MESA DE MAYO HOSPITALAR EM INOX. Armação tubular em inox com rodízios de 2", altura regulável por roseta, acompanha bandeja em aço inox, Altura mínima 0,77cm x Altura máxima 1,25cm. Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp. x 33cm de larg. Garantia de 12 meses. Registro na ANVISA, conforme RDC nº 40/15.						
20	1.65.06.0091.4	UN	LEPU CREATIVE	6	R\$ 16.560,00	R\$ 99360,00

MONITOR MULTIPARÂMETRO. Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 Canais de PI, Temperatura e Capnografia, para ser utilizado em Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós Anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-Intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Bateria interna com duração mínima de 60". Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de 14(quatorze) a 17(dezessete) polegadas, sensível ao toque. Índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX0. Modo demonstração protegido por senha para realização de treinamentos do corpo clínico. Tendências de pelo menos 100 (cem) horas. Cálculo de Drogas. Deve apresentar menu em português e os tipos de tela: Números grandes, OXYCRG e Mini tendências. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); Gravação de uma derivação de ECG por pelo menos 10 minutos (Full disclosure). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 15 a 350 bpm. Alarme de FC máxima, mínima e alarmes para pelo menos 15 tipos de arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura com dois canais simultâneos, faixa mínima de leitura de 25 °C a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Medição de pulso de 30 a 250 bpm; Apresentação da curva plestiomográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor, Masimo ou Fast (a marca da tecnologia de oximetria deverá constar expressamente no manual do produto depositado no site da ANVISA). Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada (Nellcor, Masimo ou Fast), não serão aceitos acessórios compatíveis. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 4 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Pressão Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica, escalas manuais e automáticas, monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais; Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões, identificação do canal de pressão utilizado: Pressão Arterial (ART), Pressão Arterial Pulmonar (PAP), Pressão Atrial Esquerda (PAE), Pressão Atrial Direita (PAD), Pressão Venosa Central (PVC), Pressão Intracraniana (PIC) e possibilidade de nomear outras pressões invasivas com legendas genéricas. Capnografia com capacidade de trabalho com sensores de fluxo principal (mainstream) de baixo fluxo de amostra. Faixa de Leitura de 0 a 150 mmHg. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias; 01 Cabo de extensão para oximetria; 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto; 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva; 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo retal/esofágico para adulto/pediátrico; 01 Sensor Capnografia; 01 Adaptador descartável para adaptação do sensor de capnografia à via aérea; 01 Cabo de força padrão ABNT; 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom; Obrigatório o registro na anvisa conforme rdc nº40/2015.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.06.0181.3	UN	CMOS DRAKE	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54000,00

DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EM UM SÓ APARELHO: FORMA DE ONDA BIFÁSICA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DO ECG, IDENTIFICANDO A NECESSIDADE DO CHOQUE. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANÇA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE POSSUINDO ENERGIA CONFIGURÁVEL COM DOSE DE CHOQUE INICIAL DE 150 JOULES PARA ADULTO E PARA CRIANÇAS NO MÍNIMO 50 JOULES. DEVERÁ POSSUIR TEMPO DE CARGA PARA DISPARO MENOR QUE 10 SEGUNDOS PARA A ENERGIA MÁXIMA DO APARELHO E DESCARGA INTERNA DE SEGURANÇA NO CASO DA NÃO APLICAÇÃO DO CHOQUE APÓS 30 SEGUNDOS (OU MAIS) CARREGADO. POSSUI BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO INCORPORADO NO PRÓPRIO GABINETE PARA EXIBIÇÃO DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, TRAÇADO DE ECG, NÚMERO DE CHOQUE E TEMPO DE FUNCIONAMENTO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS. FEEDBACK DA RCP EM TEMPO REAL QUANDO A PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES NA TELA DO DEFIBRILADOR. VERIFICAR PERIODICAMENTE A DISPONIBILIDADE ATRAVÉS DOS TESTES DA CARGA DA BATERIA, DOS CIRCUITOS INTERNOS, DO SOFTWARE E DA PRESENÇA DO ELETRODO. PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE DADOS DO ECG CONTÍNUO, FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES, SOM AMBIENTE, EVENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA PC ATRAVÉS DE CABO USB OU CONEXA BLUETOOTH. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO COM AUTONOMIA DE 03 ANOS NO MODO ESPERA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 CHOQUES EM ENERGIA MÁXIMA SEM A NECESSIDADE DE TROCA. DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DO ALGORITMO DE DETECÇÃO DE RITMOS CHOÇÁVEIS E NÃO CHOÇÁVEIS QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DE DESEMPENHO DA A.H.A. DEVERÃO SER APRESENTADAS CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE DEFINITIVO COM LOGOMARCA INMETRO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1 NBR60601-2-4 IP 55 PARA RESISTÊNCIA À ENTRADA D PARTÍCULAS E ÁGUA, E REGISTRO DEFINITIVO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS: 01 (UM) ELETRODO PRÉ-CONECTADO PARA PACIENTE ADULTO COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO DO PACIENTE; 01 (UM) SENSOR DE RCP ACOPLADO AO ELETRODO ADULTO, OU EM SEPARADO COM CABO DE INTERCONEXÃO AO EQUIPAMENTO; 01 (UM) ELETRODO PRÉ-CONECTADO PARA PACIENTE PEDIÁTRICO ABAIXO DE 8 ANOS, OU CHAVE PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS ABAIXO DE 8 ANOS E ELETRODO ADICIONAL; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO; CERTIFICADO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO; 01 BOLSA DE TRANSPORTE .

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.65.26.0317.1	UN	MIKATOS	50	R\$ 160,00	R\$ 8000,00

Otoscópio: aparelho de diagnóstico, leve e compacto; iluminação halogênea, transmissão de luz por fibra óptica; conexão de insuflação para otoscópio pneumático; pilhas AA padrão com cabecotes intercambiáveis com otoscópio e oftalmoscópio. Vem com 4 espéculos auriculares de 2,5/3,0/4,0 e 5,0 MM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA			CNPJ: 12.967.916/0001-02			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.01.0019.9	UN	SALUTEM	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21000,00

CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS MEDIDAS: 520 X 725 X 1000. CARRO DE EMERGÊNCIA : MEDIDAS: 520 X 725 X 1000 MM; Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou em inox, possuir suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro em aço inox, suporte para desfibrilador, mesa em aço inox, tábua de massagem e régua de tomadas, possuir no mínimo 04 gavetas sendo 01 equipada com divisórias modulares para medicamentos e sistema de travamento das gavetas com chave, possuir proteção contra impactos nas laterais e frontais em PVC ou borracha, possuir rodízios mínimos de 3" com sistema de freios e travamento. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº40/2015.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.26.0721.5	UN	DIGITALE	10	R\$ 4.350,00	R\$ 43500,00

AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA MICROPROCESSADA, TOTALMENTE AUTOMÁTICA, CÂMARA DE INOX CONSTRUÍDA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT; GABINETE MONTADO SOBRE ESTRUTURA EM AÇO A36, APOIADO SOBRE PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA, PORTA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE MANÍPULO DE DUPLO ESTÁGIO, TRANSDUTOR DE PRESSÃO, DISPLAY DE LCD QUE INDIQUE PRESSÃO, TEMPERATURA, CICLOS, ALARMES; CHAVE GERAL PARA LIGAR E DESLIGAR O EQUIPAMENTO EM CASO DE USO OU EMERGÊNCIA, TECLA SELEÇÃO DE CICLO DE ACORDO COM O MATERIAL A SER ESTERILIZADO, TECLA DE PARTIDA PARA INICIAR O CICLO PRE-PROGRAMADO, FILTROS EM BRONZE, ELEMENTO FILTRANTE EM AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM : BIVOLT AUTOMÁTICO. CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA 21 LITROS. COR : BRANCA , MATERIAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. OBRIGATÓRIO REGISTRO NA ANVISA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160 / 2024**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024 PA. Nº 0000000267/2024

CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 14.308.899/0001-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.01.0037.7	UN	Própria	50	R\$ 115,00	R\$ 5750,00

SUPORTE TIPO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO / COLETA SANGUE.>>>>>  
Suporte tipo braçadeira para injeção; estrutura tubular em tubos com base reta, em tubos de 1 ½"; base tipo pedestal com altura regulável EM AÇO INOXIDÁVEL; apoio para braço em inox; altura regulável com borboleta de fixação em aço inox.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.03.0003.1	UN	Própria	50	R\$ 350,00	R\$ 17500,00

BIOMBO DE 2 FACES EM TECIDO DE POLIESTER, DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 / 2024**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024 PA. Nº 0000000267/2024

CONTRATADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 19.639.940/0003-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.01.0048.2	UN	SALUTEM	50	R\$ 544,00	R\$ 27200,00

MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS COM REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA, ESTOFAMENTO EM CURVIM NA COR PRETA. Estrutura em aço inox; Suporte para papel lençol; Cabeça regulável com trava atrás do manipulo; Pés com ponteiros em pvc. Capacidade máxima: 150kg; Dimensões úteis: 1,90X0,60X0,80.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162 / 2024**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024 PA. Nº 0000000267/2024

CONTRATADA: MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 39.422.495/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.06.0011.6	UN	COMEN	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15000,00

ELETROCARDIOGRAFO MULTICANAL, PORTÁTIL, DIGITAL DE 12 DERIVA. Eletrocardiógrafo 12 canais / 12 derivações. Especificação técnica mínima:  
- Apresentação de ECG em papel milimetrado termossensível com impressão das 12 derivações simultâneas com um único comando e em uma única página;  
- Derivações: DI a V6;  
- Identificação automática de todas as derivações;  
- Identificação de sinal de marcapasso  
- Identificação de data e hora do exame  
- Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s;  
- Ganho ajustável minimamente entre: 5, 10 e 20 mm/mV;  
- Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo;  
- Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado;  
- Display LCD colorido que possibilite minimamente a pré-visualização das 12 derivações simultaneamente com no mínimo 5 polegadas;  
- Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; teclado alfanumérico para agilizar a inserção dos dados do paciente. Possibilidade de leitora de código de barras. Leitura de medidas automáticas e laudo interpretativo do exame. Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. - Corrente de fuga máxima: 5uA; - Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; - Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruído da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Acessórios inclusos: 01 Cabo paciente 10 vias com plug tipo clip. 04 eletrodos tipo clip para membros. 10 blocos de papel milimetrados com tamanho A4, 06 eletrodos de sucção precordiais não descartáveis. Alimentação Elétrica: 110/220 com comutação automática) com carregador interno e bateria recarregável com autonomia mínima de 120 minutos em operação. Certificado de garantia mínima de 01 ano. Obrigatório o registro na ANVISA conforme RDC nº 40/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 65.488.280/0001-74						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.06.0017.5	UN	Anilhas e cia	4	R\$ 29,68	R\$ 118,72
JOGO DE HALTERES PARA FISIOTERAPIA; EMBORRACHADO; BOLA; PESO: 1,0 KG.						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 17.238.455/0001-42						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.06.0025.6	UN	ARKTUS	6	R\$ 570,00	R\$ 3420,00
TABLADO PARA FISIOTERAPIA EM MADEIRA. TAMANHO GRANDE. CONSTRUÍDO EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL; ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO EM COURVIN COM ESPUMA DE 5 CM; MEDIDAS: 1,86 X 0,44 X 1,35 M.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.06.0035.3	CJ	ARKTUS	6	R\$ 390,00	R\$ 2340,00
CONJUNTO DE BANQUETAS PARA FISIOTERAPIA; CONJUNTO COM 3 BANQUETAS. Descrição Técnica - Características: Estrutura tubular quadrada em aço com pintura eletrostática ; Tempo de madeira revestido em courvim ; Encaixáveis. Indicações: Utilizada na técnica de RPG para melhoria do condicionamento e alinhamento corporal. Dimensões e peso: - 59x38x30cm - 48x38x25cm - 39x36x16cm - 12kg (aproximadamente) ; Cores disponíveis: - Preto- Azul-escuro- Azul-claro- Branco- Bege.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.06.0037.0	UN	ARKTUS	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
PRANCHA DE EQUILÍBRIO. Descrição Técnica: Confeção: Madeira de 15 mm revestida em capa diamantada e eva. Tamanho: Comprimento 90 cm – largura 60 cm – altura 15 cm.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.06.0086.8	UN	DREAM	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. COM MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS. COM REGULAGEM DE ESFORÇO, SENSOR CARDÍACO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO, ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA, PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, GUIDÃO ERGOMÔMICO E EMBORRACHADO. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. EQUIPAMENTO COM REGISTRO EM ORGÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.06.0115.5	UN	SÓ ESPUMAS	10	R\$ 180,00	R\$ 1800,00
ROLO DE POSICIONAMENTO - GRANDE: Usado para exercícios de fortalecimento, alongamento, posicionamento, postura e exercícios isométricos; - Zíper para fácil acesso interno; - Corvim com ótimo acabamento nas costuras. Dimensões aproximadas: 60 cm X 30 cm (C x A); - Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma; Garantia: 3 meses.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.06.0123.6	UN	SUPERMEDY	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL. Disco Proprioceptivo Inflável - Produzido em Latex, com superfície antiderrapante, 35cm de diâmetro, peso máximo suportado 120kg.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.06.0201.1	UN	ARKTUS	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
TÁBUA RAMPA DE ALONGAMENTO; IDEAL NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES, ATUANDO NO AUMENTO DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES DO TORNOZELO, ALONGANDO AS MUSCULATURAS E PERMITINDO DIVERSAS FORMAS DE EXERCÍCIOS PARA AS ARTICULAÇÕES. FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E COM PISO ANTIDERRAPANTE PARA TORNAR A REABILITAÇÃO MAIS SEGURA, DINÂMICA E AGRADÁVEL É MUITO UTILIZADA NAS SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL). COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E BASE EM EVA DIMENSÃO: 45CM X 35CM X 16CM (C X L X A) PESO: 2,5 KG INCLINAÇÃO: 25° GRAUS PESO SUPOSTADO: 120 KG GARANTIA: 06 MESES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.11.0005.2	UN	SC	20	R\$ 240,00	R\$ 4800,00
MOCHO ODONTOLÓGICO, ESTOFADO EM CURVIM, COM CONTROLE DE ALTURA, PISTÃO À GÁS E RODÍZIOS						



Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.65.25.0038.0	UN	SUPERMEDY	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00

BOLA FEIJÃO. Informações técnicas do produto: Tamanho: 45cm x 90cm; Acompanha bomba pump para enchimento; Peso suportado: até 150kg; Mais estabilidade para execução dos movimentos; Cor: laranja; Composição: policloreto de polivinila.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.65.26.0397.0	UN	SÓ ESPUMAS	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

CUNHA DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO EM FISIOTERAPIA E RPG. A Cunha de Espuma para Posicionamento é ideal para sessões de fisioterapia e RPG. Às vezes pode ser encontrado em academias, podendo ser utilizado em alguma prática de exercício físico. Sua principal finalidade é ajustar o posicionamento, melhora a postura e aumentar o equilíbrio do usuário. Com os benefícios de uma melhor qualidade de vida, a Cunha de espuma é usado em certos exercícios e além de ser usado em clínicas especializadas, também pode ser adquirido para ser usado em residências para ajudar você em qualquer lugar que você vá!

Características: Dimensão: 50 / 50 / 30cm. Densidade: 28.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.65.26.0406.2	UN	LIFE SOLUTION	20	R\$ 200,00	R\$ 4000,00

#### DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL

Digital Portátil, ultra-sônico, detecta a frequência cardíaca fetal, Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal – FCF. Características: Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, Design ergonômico e compartimento para transdutor, Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; Botão liga-desliga.; Controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD iluminado (backlight).; 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF).; Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.; Indicador de Bateria; Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto); Garantia 1 ano. ACOMPANHA: Sonda 2 MHz (Transdutor); 2 pilhas AA alcalinas; Manual de Operações em português; Certificado de Qualidade e Certificado de Garantia; necessário registro na ANVISA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.65.26.0889.0	UN	SUPERMEDY	200	R\$ 38,00	R\$ 7600,00

ELÁSTICA FUNCIONAL QUE MELHORA A FUNÇÃO MUSCULAR SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS. É MUITO CONFORTÁVEL, APROVADA POR FISIOTERAPEUTAS ESPORTIVOS PELA FACILIDADE DE USO, EFICIÊNCIA E CONFORTO AO PACIENTE. SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É O ALÍVIO DA DOR E A MELHORA DA FUNÇÃO MUSCULAR. INCOTERM COMPRIMENTO: 5 M LARGURA: 5 CM ADESIVO: COLA ADESIVA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA ATIVADA PELO CALOR. COMPOSIÇÃO: 95% ALGODÃO / 5% SPANDEX (ELASTANO) ELASTICIDADE: 170% A 180%

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	1.78.10.0304.9	UN	ONE LIFE	20	R\$ 80,00	R\$ 1600,00

COLCHONETES PARA ESPORTES - MATERIAL: COURO EXTERNO: COURO COURVIN, MATERIAL INTERNO: ESPUMA HOMOGENEA COM ESPESSURA HOMOGENEA DE APROXIMADAMENTE 3CM. DIMOENSÕES (CXLXA) 100X60X3

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
52	1.78.10.0320.0	KI	WJ FUNDIDOS	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10400,00

KIT PARA MUSCULAÇÃO FITNESS HALTERES EMBORRACHADOS PARES DE 1 A 10KG (110 KG NO TOTAL) PARA EXERCÍCIO FÍSICO, AERÓBICO E MUSCULAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES HALTERES EMBORRACHADOS; KIT: PARES DE 1 A 10KG; KIT COMPLETO: 110 KG DE HALTERES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024

PA. Nº 0000000267/2024

CONTRATADA: RICARDO DA SILVA FISIOTERAPIA

CNPJ: 26.181.416/0001-47

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.06.0038.8	UN	SPORT COMPANY	5	R\$ 432,00	R\$ 2160,00

CAMA ELÁSTICA SEMI PROFISSIONAL PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERA

PIA. DETALHES DO PRODUTO: SUPORTA ATÉ 150 KG A Cama Elástica de 1 Metro foi desenvolvida a partir de conceitos modernos, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na utilização. Sua estrutura foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Ideal para exercícios aeróbicos, treinos proprioceptivos, alongamentos, melhora no equilíbrio e recuperação pós-operatória de joelhos e quadris. Indicações: Exercícios físicos; tratamentos de reabilitação; propriocepção; equilíbrio e coordenação motora; emagrecimento; resistência física e condicionamento físico. Diferenciais e benefícios: Estrutura em aço carbono; confere durabilidade ao produto; sistema de rosca: garante melhor fixação e segurança; possui 34 molas: garantem resistência durante o exercício; capa protetora de molas: permite conservação das molas; aumenta o condicionamento físico e a resistência corporal; auxilia no emagrecimento; melhora a coordenação motora e o equilíbrio.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024

PA. Nº 0000000267/2024

CONTRATADA: KLM LTDA

CNPJ: 15.743.182/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.65.10.0002.3	UN	M.A MOVEIS	4	R\$ 3667,00	R\$ 14668,00
<p>ARMÁRIO ODONTOLÓGICO TIPO MÓDULO PIA CENTRAL COM 1 CUBA REDONDA, 1 PORTA E 4 GAVETAS. ACIONAMENTO ÁGUA AUTOMÁTICO. Armario odontologico; tipo modulo pia central,c/1 cuba redonda aco inox 35cm, acion. Por sist.eletromagnetico (sem); medindo aprox. 104 x 51 x 88 cm (lxpxa); estrutura em MDF; revestimento interno e externo em laminado melaminico liso/brilhante e texturizado, respectivamente; base fixa com rodape ; tampo em MDF c/revestimento em laminado melaminico texturizado; 1 porta em mdf com 18 mm espessura revest.lam.mel.textur., 1 prateleira rev.lam.mel.brilhante; 4 gavetas ;acompanha 1 torneira cromada com bica movel, sifao, flexivel, valvula paa cuba; puxador em aluminio com ponta cromada e pintura epoxi; dobradicas em aco reforçado; frontao em mdf revestido em lam. Melaminico texturizado com 10 cm de altura; armario de cor BRANCA; embalagem que garanta a integridade do produto; garantia de 5 anos .</p>						
27	1.65.10.0003.1	UN	M.A MOVEIS	8	R\$ 2864,00	R\$ 22912,00
<p>ARMÁRIO ODONTOLÓGICO TIPO MÓDULO ESTOQUE PRATELEIRA COM 1 PORTA E 6 GAVETAS; MEDINDO 104 X 51 X 88CM (LXPXA) APROX.; ESTRUTURA EM MDF; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM LAMINADO MELAMINICO LISO/BRILHANTE E TEXTURIZADO RESPECTIVAMENTE; BASE FIXA COM RODAPE EM MDF E REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO; 1 PORTA EM MDF DE 18 MM DE ESPESURA; ACOMPANHA 1 PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO LISO BRILHANTE; PUXADORES EM ALUMINIO COM PONTAS CROMADAS E PINTURA EPOXI; DOBRADICAS EM ACO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA; FRONTAL EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO COM 15 CM DE ALTURA; ARMARIO DE COR BRANCA; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; GARANTIA DE 5 ANOS .</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
<p><b>CONTRATADA:</b> HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA  <b>CNPJ:</b> 34.425.883/0001-01  <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.71.05.0020.1	UN	MARCA PRÓPRIA	100	R\$ 90,00	R\$ 9000,00
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.71.05.0132.1	UN	MARCA PRÓPRIA	100	R\$ 210,00	R\$ 21000,00
<p>CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO.          CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 12 MM DE ESPESURA, PRENSADO A QUENTE COM COLA À BASE DE UREIA E FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DA ERGONOMIA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA POLIURETANO INJETADA A FRIO, INDEFORMÁVEL COM 50 MM DE ESPESURA E DENSIDADE CONTROLADA 45 KG/CM3. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURÍSSIMO NA COR PRETA. CONTRA ENCOSTO EM COURVIM NA COR PRETA. REVESTIMENTO DE BORDAS COM PERFIL DE PROTEÇÃO ANTICHOQUE EM PVC PRETO TIPO MACHO E FÊMEA. ENCOSTO FIXO SEPARADO DO ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS. MEDIDAS: ASSENTO 42 L X 40 P COM BORDAS ARREDONDADAS E ENCOSTO RETO 40 L X 27 A CM. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ALAVANCA DE FÁCIL MANUSEIO EM BAIXO DO ASSENTO, MECANISMO COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS DOTADA DE 05 (CINCO) PATAS EM NYLON COM RODÍZIOS DUPLOS GIRATÓRIOS COM CARÇAÇA E ROLDANAS EM NYLON INJETADO NA COR PRETA. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO TRATADOS COM BANHOS DESENGRAXANTES, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.71.05.0166.6	UN	ITAPOÁ	20	R\$ 530,00	R\$ 10600,00
<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, EM CHAP A 22 (0,75MM), ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI); COM TRATAMENTO ANTIFERUGIONOSO, COM FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO E DUAS CHAVES; GAVETAS COM SISTEMA DE CARRINHO TELESCÓPICO PARA ABERTURA DAS GAVETAS,, DIMENSÕES APROXIMADAS: - ESTRUTURA: ALTURA: 133CM X LARGURA: 47CM X PROFUNDIDADE: 70CM; - GAVETA: ALTURA 29CM X LARGURA 42CM; RESISTENCIA: 30KG. POR GAVETA.</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
<p><b>CONTRATADA:</b> ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  <b>CNPJ:</b> 08.221.047/0001-97  <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.71.05.0124.0	UN	MARCA PRÓPRIA	150	R\$ 430,00	R\$ 64500,00
<p>LONGARINA, 4 LUGARES, SEM APOIO DE BRAÇOS, COURO ECOLÓGICO, LONGARINA; MODELO CADEIRA; COM 04 LUGARES; SEM APOIO DE BRAÇOS; ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA; DENSIDADE DE 55KG/M3; REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO; ACABAMENTO DO ENCOSTO/ASSENTO VER. EM COURO ECOLÓGICO; NA COR AZUL MARINHO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; SEÇÃO RETANGULAR; ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES.</p>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 0000000267/2024	
<p><b>CONTRATADA:</b> MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA  <b>CNPJ:</b> 34.814.092/0001-65</p>						

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.71.05.0187.9	UN	ART TUBULARES	100	R\$ 262,00	R\$ 26200,00

MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS MEDINDO: 1,20 MT X 0,60 MT. COM ESTRUTURA METÁLICA E TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCO GELO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	1.71.05.0370.7	UN	ART TUBULARES	50	R\$ 504,00	R\$ 25200,00

ARMÁRIO BAIXO; EM MADEIRA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO; NA COR CINZA; MEDINDO 904 MM DE LARGURA, 480 MM DE PROFUNDIDADE E 1635 MM DE ALTURA; CONTENDO 2 PORTAS DE ABRIR; COM FECHADURAS E TRANCAS DE SEGURANÇA; COM 2 PRATELEIRAS MOVEIS; BASE EM MADEIRA MDF; COM GARANTIA MINIMA 02 ANOS; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13961 DE 02/11/2010.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.71.10.0028.8	UN	ARTFAMOL	20	R\$ 2080,00	R\$ 41600,00

CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, MESA COM 06 CADEIRAS, GRANITO CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA; COMPOSTO POR MESA E COM 06 CADEIRAS; MESA COM TAMPO RETANGULAR; CONFECCIONADO EM GRANITO; BORDAS LISAS, SEM POROSIDADES; NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1500 X 800) MM; COM ESPESSURA DE 20 MM; ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DA MESA EM AÇO CARBONO; DE SEÇÃO TUBULAR DE 2.1/2" DIÂMETRO; PÉS EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIMENTO EM COURINO; NA COR CINZA, ENCOSTO EM AÇO TUBULAR MODELO VAZADO EM TUBOS DE AÇO; ESTRUTURA EM SEÇÃO TUBULAR DE NO MÍNIMO 1" DE DIÂMETRO, MODELO 04 PATAS; EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ; NA COR PRETA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	1.71.10.0032.6	UN	ROTOPLAS	10	R\$ 1300,00	R\$ 13000,00

CONJUNTO DE MESA INFANTIL QUADRADA COM 4 LUGARES.

Características do produto Material Resina plástica - PEBD

Cor do tampo da mesa Amarelo

Atóxico Sim

Selo de homologação Não

Dimensão da mesa 60 x 80 x 80 Cm (A x L x P)

Peso da mesa 7,3 Kg

Conteúdo da embalagem 01 Mesa

Dimensões aproximadas da embalagem 62 x 82 x 82 Cm (A x L x P)

Peso aproximado da embalagem 8 Kg

Informações Adicionais Proteção Uv

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	1.71.10.0063.6	CJ	ITATIAIA	5	R\$ 2400,00	R\$ 12000,00

ARMÁRIO DE COZINHA; EM AÇO; ARMÁRIO COMPACTO COM 9 PORTAS E UM NICHOS CARACTERÍSTICAS:

Altura (cm) 165

Largura (cm) 244

Profundidade (cm) 28

Características Gerais

- Estrutura em aço.

- Possui 9 portas e 1 nicho.

- Puxadores externos ABS.

- Acabamento em pintura eletrostática a pó.

- Amplo espaço interno.

- Design funcional.

- Suporta até 20 Kg por prateleira.

Material

Aço

Quantidade de Prateleiras

- 6 prateleiras

Quantidade de Peças: 3

Tipo de porta: Bater

Quantidade de Portas: 9

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171 / 2024**

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024

PA. Nº 0000000267/2024

**CONTRATADA:** GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 32.158.543/0001-28

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.71.10.0130.6	UN	RS	100	R\$ 950,00	R\$ 95000,00

ARMÁRIO VESTIÁRIO; CONFECCIONADO EM AÇO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA; MEDINDO (2100 X 1000 X 500)MM; COM 04 VÃOS SOBREPOSTOS DE 02 EM 02; COM 01 PORTA POR VÃO ,ABERTURA DE NO MÍNIMO 90 GRAUS, COM PITÃO PARA CADEADO; COM VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO EM CADA PORTA; COM 03 PRATELEIRAS LATERAIS E COM CABIDEIRO TUBULAR POR VÃO; CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,95MM (CHAPA N.20)PARA CORPO E PORTAS; BASE COM BASE EM CHAPA DE NO MÍNIMO 1,98MM (CHAPA N.14) COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA E PONTEIRAS DE PVC; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO CONFORME NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 00000000267/2024	
CONTRATADA: SAMUEL PADOVAM			CNPJ: 05.808.628/0001-31			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.73.10.0077.1	UN	Top Life	50	R\$ 672,00	R\$ 33600,00
PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA.REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA (0,8 LITROS A 2,2 LITROS). ATENDIMENTO MÍNIMO: 20 PESSOAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRÁVES DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DE ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES TIPOS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. VAZÃO APROXIMADA: 40 A 60 LITROS/HORA. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 5 A 50 MCA (0,5 KGF/CM2 A 5 KGF/CM2). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 A 40C. COMPONENTES PARA FIXAÇÃO: BUCHAS DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 00000000267/2024	
CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			CNPJ: 23.556.435/0001-12			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.73.10.0120.4	UN	MONDIAL	20	R\$ 510,00	R\$ 10200,00
FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L, 110V FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 20 L; COM PRATO GIRATÓRIO; COM TIMER; TRAVA DE SEGURANCA; POTENCIA MINIMA 1100 W; 110V; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; SELO INMETRO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					PA. Nº 00000000267/2024	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.78.10.0139.9	UN	RIOPEX	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20

BOIA ESPAGUETE PARA NATAÇÃO AX ESPORTES PRODUTO DE ALTA QUAL BOIA ESPAGUETE PARA NATAÇÃO AX ESPORTES PRODUTO DE ALTA QUALIDADE O FLUTUADOR DE PISCINAS TIPO ESPAGUETE AX ESPORTES É COMPOSTO EM POLIETILENO IDEAL PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES NA PISCINA EM RECREAÇÕES, HIDROTERAPIA, HIDROGINÁSTICA E AULAS DE NATAÇÃO - ESPUMA FLEXÍVEL QUE NÃO IRRITA A PELE - COMPRIMENTO ADAPTADO À APRENDIZAGEM - AJUDA NA FLUTUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS AQUÁTICOS - PERMITE A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR - MATERIAL FLEXÍVEL, PERMITE VÁRIAS FORMAS DE USO IMPORTANTE: CORES SORTIDAS, PODEM VARIAR DE ACORDO COM ESTOQUE PREÇO REFERE-SE A UNIDADE IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. COR MULTI-COLORED MATERIAL POLIETILENO DIMENSÕES DO PRODUTO 165C X 165L CENTÍMETROS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
53	1.78.20.0486.3	UN	ARKTUS	2	R\$ 118,80	R\$ 237,60
PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO DE CORRIDA STARKE É INDICADO PARA AUMENTAR A VELOCIDADE DE CORRIDA COM RESISTÊNCIA E AUXILIAR NO FORTALECIMENTO MUSCULAR. COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E GRANDE DIÂMETRO, PROPORCIONA GRANDE ESTABILIDADE, SENDO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES AMPLOS. MEDIDAS: 140CM DE DIÂMETRO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
54	1.78.30.0109.4	KI	LIQUIDA TATAMES	120	R\$ 12,87	R\$ 1544,40
TATAME - TAMANHO DO MATERIAL ( CADA PLACA ) 50 COMPRIMENTO X 50 LARGURA X 2 CM DE ESPESSURA MATERIAL 100% E.V.A.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176 / 2024



<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					<b>PA. Nº 0000000267/2024</b>	
<b>CONTRATADA:</b> JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA				<b>CNPJ:</b> 40.243.279/0001-59		
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	1.78.30.0111.6	UN	COMPATIVEL	1	R\$ 10000,00	R\$ 10000,00
ESTEIRA DE ACADEMIA PROFISSIONAL - MOTOR WEG: CORRENTE ALTERNADA AC - LONA: 55CM LARGURA X 1,70M COMPRIMENTO. PESO: 220KG.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					<b>PA. Nº 0000000267/2024</b>	
<b>CONTRATADA:</b> SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				<b>CNPJ:</b> 33.615.509/0001-06		
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	1.86.20.0001.5	UN	EXIX	30	R\$ 2275,00	R\$ 68250,00
MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO. GABINETE TIPO MINI DESKTOP; MINIMO 04 NUCLEOS E 8 THREADS; MINIMO DE MEMORIA CACHE 6MB; 8 GB RRAM; HD SSD 256 GB; MOUSE E TECLADO TIPO USB; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 20/09/2024					<b>PA. Nº 0000000267/2024</b>	
<b>CONTRATADA:</b> EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.				<b>CNPJ:</b> 27.971.028/0001-22		
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
58	1.86.20.0004.0	UN	INTELEGENCY	30	R\$ 600,00	R\$ 18000,00
MONITOR 21 POLEGADAS - BASICO. TIPO LCD COM TECNOLOGIA LED DE NO MINIMO 21 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60 HZ; CONTRASTE 1.000:00; BASE COM GIRO ATE 90 GRAUS; REGULAGEM DE ALTURA DE 10 CM; CONEXÃO DE ENTRADA VGA, HDMI OU DISPLAY PORT; TENSÃO 110/220V AUTOMÁTICO.						
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski Secretária Municipal de Saúde						

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 25/09/2024					<b>PA. Nº 00000004687/2024</b>	
<b>CONTRATADA:</b> K.G.B. REFEIÇÕES LTDA				<b>CNPJ:</b> 35.441.889/0001-27		
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE.						
<b>1 - LOTE ÚNICO</b>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.08.05.0058.3	SERV	PROPRIO	18000	R\$ 46,18	R\$ 831240,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO; CAFÉ DA MANHÃ; ALMOÇO E JANTAR						
2	2.08.05.0059.1	SERV	PROPRIO	3000	R\$ 10,00	R\$ 30000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
 José Fernandes de Lira Jr  
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199 / 2024</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 01/10/2024					<b>PA. Nº 6332/2024</b>	
<b>CONTRATADA:</b> GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA				<b>CNPJ:</b> 17.069.109/0001-88		
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA - ZOYSIA JAPONOCA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						

1 - LOTE ÚNICO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.87.30.0037.2	M2	ESMERALDA	20000	R\$ 10,84	R\$ 216800,00

GRAMA ESMERALDA - ZOYSIA JAPÔNICA, EM PLACAS DE 0,5 M², LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS E ERVAS DANINHAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Roberto Tadeu Julião  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

#### EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 16/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do Memorando n. 083/DGC, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 108, inciso VII, da Lei Municipal n. 129/1995, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor **reg. 7002**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se.

BertioGA, 04 de outubro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo – SCAD  
Subcomandante

#### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 24/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Parte Disciplinar n. 083-24, datada de 02 de outubro de 2024 de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos. Registre-se e Cumpra-se.

BertioGA, 04 de outubro de 2024  
Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo - SCAD  
Subcomandante

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE PALNEJAMENTO URBANO  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
30/09/2024 À 04/10/2024

COMUNIQUE-SE: COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIENCIA DOS AUTOS. NO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO: 4866/2006 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT  
CHEFE DO SETOR DE URBANISMO - SP

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO nº 013/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 09/10/2024.  
Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
125	THAYANE ALVES DE JESUS	490.218.548-21	10/02/1999	NÃO	SIM	65
126	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	65

✓ Data: 09/10/2024.  
Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
219	MARIANA REATTI	341.788.098-06	11/04/1986	NÃO	NAO	60
220	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.610.308-92	05/04/1989	NÃO	NAO	60
221	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.363.335-56	02/06/1995	NÃO	NAO	60
222	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.256.138-32	07/11/1995	NÃO	NAO	60

✓ Data: 09/10/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
51	CRISTIANE ARAUJO FREIRE	290.860.118-45	01/02/1982	NÃO	NAO	50
52	FATIMA APARECIDA DE LIMA SANTOS	330.545.908-52	27/06/1984	NÃO	NAO	50

✓ Data: 09/10/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
10	ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	192.884.498-76	21/01/1974	NÃO	NAO	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
  - Link. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE

EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;

t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;

u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:

- Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/\(cível e criminal\)](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/(civel%20e%20criminal))

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;

w) CARTEIRA DE TRABALHO.

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 04 de outubro de 2024, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 04 de outubro de 2024.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA DO NEIM PROFESSORA ZILMAR MOURA DOS SANTOS.

A Diretora Escolar Sra. Márcia Regina Luguetti Lírio Costa, convoca Assembleia Geral Extraordinária da Unidade Executora do Neim Professora Zilmar Moura dos Santos, para o dia 08 de outubro de 2024, em uma das dependências da unidade escolar, em primeira chamada 12 horas e em segunda chamada 12 horas e 30 minutos, com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Renúncia da Presidente Executiva Geisa Monte Moreira Foz e da Tesoureira Cassia Rodrigues Carvalho e eleição para substituição das mesmas;
- 2- Apresentação do saldo bancário das verbas: Dinheiro Direto na Escola e Educação Conectada.
- 3- Redirecionamento de verbas de acordo com o saldo que mudou e as reais necessidades.
- 4- Importância da participação da comunidade na Unidade Executora.
- 5- Demais assuntos que se fizerem pertinentes.

Geisa Monte Moreira Foz  
Presidente Executiva

Márcia Luguetti  
Diretor Escolar

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMUNICADO

A Secretária de Saúde do Município, com base no Art. 36 § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, convida seus diretores, respectivas chefias, representantes do Conselho Municipal de Saúde e o público em geral, para participar da Audiência Pública **remarcada para o dia 07/10/2024** p.f. às **18h** no auditório da Câmara Municipal de Bertioga.

Pauta: Apresentação das ações de saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2024.

Bertioga, 17 de setembro de 2024.

  
Rebeca Barufi  
Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 013/2024 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Nome:	Vencimento:
3085/3A	MARIA ODELINA DA CONCEIÇÃO	22/07/2017
2992/5B	REINALDO PEDRO DA SILVA	01/02/2017
3016/4A	AILSON FERREIRA MEDINA	16/03/2017
3295/5B	VERONICA VARGA CHERVENHAK	07/05/2018
3462/5B	ANTONIO MARCO PEREIRA	01/03/2019
3560/4B	AILTON MORENO ROCHA	12/08/2019
3633/5B	SEBASTIÃO SIMÃO PERES	24/11/2019
3649/5B	ARI ORLANDO FRANCISCO BARBOSA	24/12/2019
3705/4B	DESCONHECIDO Nº18/2020	09/03/2020
3786/4B	LOURDES NASCIMENTO MORAES	11/06/2020
3787/4B	ADNAILTON BISPO DA SILVA	10/06/2020

### ATENÇÃO: ÚLTIMA CHAMADA PARA A TRANSFERÊNCIA DE DESPOJOS E ATUALIZAÇÃO DE TAXAS DEVIDAS.

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Bertioga, 03 de outubro de 2024.

Marco Silva Sant'Anna.  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº SD 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3184/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHÁCARAS MOGIANA CNPJ: nº 33.184.926/0001-06 (Av. Dep Emilio Justo nº 15 - Chácara 51 – Boraceia -Bertioga - CEP 11.271.135)

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Fomento nº SD 0021/2024, celebrado para execução do "Projeto Meu Bem Querer", tendo em vista a não apresentação da ata de eleição do quadro dirigente devidamente atualizada, de que trata o artigo 34, inciso V, da Lei Federal 13.019/2014, inviabilizando a transferência de recurso financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e amparado pela cláusula décima primeira do termo celebrado, aplicando-se, subsidiariamente, o Código Civil.

Em querendo, poderá a OSC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar-se sobre a rescisão.

Bertioga, 02 de outubro de 2024

Paulo Sérgio Paes  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, os núcleos urbanos informais, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
5026/2024	Rua C (Quadra D / Lote 01) – Jardim Ana Paula II	REURB-S

André Rogério de Santana  
Diretoria de Habitação



### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 03 da quadra E do loteamento Vila Agó II**, situado na Rua Emiliano Marciano dos Santos – bairro: Maitinga, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7085/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/ LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
26.306	E / 02 e 04	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YJ920208494BR
26.128		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YJ920208503BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ920208517BR
26.306	E / 02	BALBINO CINTRA DE ARAGÃO	YJ920208525BR
26.128	E / 04	JURANDIR DE MELO e seu cônjuge APARECIDA GIOAVANNE DE MELO	YJ920208582BR
		ANTONIO DA SILVA e seu cônjuge JUDITE SIQUEIRA DA SILVA	YJ920208596BR
		SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA	YJ920208605BR
102.786	E / 20A	RICARDO SOARES PEREIRA e seu cônjuge JOYCE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	YJ920208534BR
102.787	E / 20B	MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES e seu cônjuge JOÃO MARCOS RODRIGUES	YJ920208548BR
26.149	E / 03	FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	YJ920208551BR
		BIBIANO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	YJ920208565BR
		HELICIO ROCHA PIRES PEREIRA e seu cônjuge MARIA ALICE DE GOUVEIA PEREIRA	YJ920208579BR

**André Rogério de Santana**  
Diretor de Habitação

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 05 da quadra 48 do loteamento Jardim Rio da Praia**, situado na Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva – bairro: Rio da Praia, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7086/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
48 / lote 04 48 / lote 05 48 / lote 06	17.253 TR 14.266 17.248	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO <u>INVENTARIANTE SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO</u>	YJ920079211BR
		LUIZ ANTONIO DE ASSUMPÇÃO JUNIOR e seu cônjuge MARIA LUCIA LARA OLIVEIRA RIBEIRO ASSUMPÇÃO	YJ920079225BR
		JOÃO BATISTA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO e seu cônjuge MADALENA MIRANDA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO	YJ920079239BR
		SUZANA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO MATTOS e seu cônjuge WALMYR MATTOŠ	YJ920079242BR
		HELENA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO DIAS GARCIA	YJ920079256BR
		JOSÉ MARIA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO e seu cônjuge MARINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO ASSUMPÇÃO	YJ920079260BR
		FILOMENA MATARAZZO SUPPLY	YJ920079273BR
		HELENA MARIA SUPPLY	YJ920079287BR
		VERA MATARAZZO SUPPLY	YJ920079295BR
		ANNA MARIA SUPPLY FUNARO e seu cônjuge DILSON DOMINGOS FUNARO	YJ920079300BR
		PAULO MATARAZZO SUPPLY e seu cônjuge MARIA ELIZABETH MATARAZZO SUPPLY	YJ920079313BR
		MARINA SUPPLY VIANNA e seu cônjuge ANTONIO EDUARDO VIANNA	YJ920079327BR
		EDUARDO MATARAZZO SUPPLY e seu cônjuge MARTA TEREZA VASCONCELLOS SUPPLY	YJ920079335BR
		ROBERTO MATARAZZO e seu cônjuge VERA LUCIA MATARAZZO SUPPLY	YJ920079344BR
		RONALD MATARAZZO SUPPLY e seu cônjuge MARINA DE SIQUEIRA SUPPLY	YJ920079358BR
LUIZ MATARAZZO SUPPLY e seu cônjuge MARIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA SUPPLY	YJ920079361BR		
48 / lote 06	17.248	JOSE DE SOUZA NETO	YJ920079375BR
		DIASSIS LOPES DOS SANTOS	YJ920079389BR
48 / lote 04	17.243	ALBINO TAVARES STANZIONE e seu cônjuge MARIA CECILIA NATAL STAZIONE	YJ920079392BR

**André Rogério de Santana**  
Diretor de Habitação

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) –  
30/09 a 04.10.124**

#### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs:

**Em 03/10/2024:** 2272-24 ALEX SANDRO ANDRADE SILVA;

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

Processo n.ºs:

**Em 27/09/2024:** 113-24 RESIDENCIAL HANS STADEN;

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**Em 27/09/2024:** 2165-24 SONIA REGINA D'URSO DE OLIVEIRA; 2309-24 LAURINDO DE MORAES;

**Em 30/09/2024:** 2272-24 ALEX SANDRO ANDRADE SILVA;

**Em 02/10/2024:** 2294-23 SADEF SOCIEDADE DOS AMIGOS DAS QUADRA D, E E F; 3438-24 CTS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; 1812-23 ARMINDA SACONI MESSIAS;

**Em 03/10/2024:** 2239-23 TADATAKA ERA E OUTRO; 531-23 MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA E OUTRO; 1195-24 SRW - ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI; 940-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA;

**Em 04/10/2024:** 2932-24 FRANKSY LANE SOUZA DOS SANTOS; 2282-24 ELIELMA OLIVEIRA ALVES;

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

**Em 01/10/2024:** 2165-24 SONIA REGINA D'URSO DE OLIVEIRA;

**Em 02/10/2024:** 3449-24 JAIME DA SILVA OLIVEIRA;

**Em 03/10/2024:** 1813-24 SBMT - SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;

**ALINE A BRAZ RODRIGUES**

**REGISTRO: 6964**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 10/09/2024:** 2657-24 JOSÉ CARLOS DE MORAI;

**FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA**

**REGISTRO: 7210**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 27/09/2024:** 3400-24 EDÍFICIO RESIDENCIAL FIRENZE

**EM 02/10/2024:** 2777-24 ANTÔNIO SOUZA DA CONCEIÇÃO; 3601-24 CONFIANÇA

CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; 3600-24 CONFIANÇA

CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA**

**REGISTRO: 7189**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.: **em 01/10/2024** - 3349-24 - LUCIANA CHRISTINA ALVES, **em 03/10/2024**

- 1593-22 - MAURICIO PEREIRA IGNACIO.

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **em 01/10/2024** - 1803-22 - BIBIANI VANZELLA MANTOVANI POE, 792-24

- SIDINEI DOS SANTOS SOUZA, 3150-24 - INCORPORADORA SANVIDOTTI LITORAL - SPE

01 LTDA, 1536-23 - QUEST TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, 1543-23 - QUEST

TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, 2503-24 - MARIA APPARECIDA RODRIGUES

BERNARDINO, 1846-24 - GESSIKAALVES BEZERRA, 1593-22 - MAURICIO PEREIRA IGNACIO,

2264-24 - ANTONIO CITERA, **em 02/10/2024** - 1725-24 - LUCIANO RIBEIRO MARTINS, 2103-

24 - BIANCA KESSELRING ROMERO, 1872-24 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO

E CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, 1688-24 - FLÁVIA SILVEIRA DE MORAES SEQUINE,

**em 03/10/2024** - 1576-24 - EDIFÍCIO VERANO, 1210-24 - EDIFÍCIO MÔNACO, 3066-24 -

FABRICIO DE OLIVEIRA VERAS.

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs.: **em 03/10/2024** - 325-24 - RUTE FERRI PEREZ.

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs **em 01/10/2024** - 1566-23 - MARME & RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA,

1471-24 RUBENS TEIXEIRA DOS SANTOS, **em 03/10/2024** - 1375-24 - IVAN DE MELO

VIEIRA, 3110-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE BALI.

**GEOVANNA RAMOS**

**REGISTRO: 6300**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

**Em 27/09/24** – 1458-24 – Elisabete Aparecida Bianchi Steiro

**Em 30/09/24** - 1557-24 - Marcio Ricardo Sinieghi

**Em 01/10/24** – 1728-24 – Giovanni Mastorosa Ali Hussein; 1927-24 - Larissa da Conceição

Pereira do Rosario

**Em 02/10/24** 1783-24 – Carlos Alberto de Matos

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

Processo n.ºs.:

**Em 30/09/24** – 711-24 – João Dias de Araújo; 295-24 – Nair Kamimura

**Em 02/10/24** - 3487-24 – Domingos Nascimento dos Santos; 2220-24 – Edmundo Amaro Filho

**Em 03/10/24** – 105-24 - Maria Ines Sani Franco; 526-24 – Cristiane Fonseca Esposito

**Em 04/10/24** – 2221-24 – Edmundo Amaro Filho

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**Em 27/09/24** – 1515-24 – Aliomar da Silva Borges

**Em 30/09/24** – 1401-24 – Laurides Mitiko Okuyama; 3257-24 – William Manoel Simoceli;

1557-24 - Marcio Ricardo Sinieghi

**Em 01/10/24** – 1927-24 - Larissa da Conceição Pereira do Rosario; 3487-24 – Domingos

Nascimento dos Santos; 1783-24 -

Carlos Alberto de Matos

**Em 02/10/24** – 659-24 – João Henrique Caram Tucci; 719-24 – Khoji Otomo

**Em 03/10/24** – 1196-24 – José Luiz Straccia; 2337-23 – Carlos Alberto Bernardi; 2342-23 -

Carlos Alberto Bernardi

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

**Em 01/10/24** – 1515-24 – Aliomar da Silva Borges

**ARQUITETO**

**JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**

**REG.6433**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**EM 27/09/2024:** 1900-24 ALESSANDRO DONADON

**EM 30/09/2024:** 3344-24 MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI; 230-24

GERTY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

**EM 01/10/2024:** 1967-23 VALDECI MEDICI

**EM 02/10/2024:** 356-23 WLADIMIR LEAL DOS SANTOS

**EM 03/10/2024:** 3078-24 MARIA TERESA AUGUSTO

**EM 04/10/2024:** 1127-24 VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

**EM 02/10/2024:** 2315-24 RICARDO DALLA VALLE VIEIRA

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:**

Processo n.ºs:

**EM 27/09/2024:** 2288-24 ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS

**ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA**

**REG. 7125**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

**Em 01/10/24** - 3428-24-BER-ALC -

**DEMOLIÇÃO:**

**Em 27/09/24** - 2595-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA

PRAIA LTDA;

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

**Em 27/09/24** - 452-24-BER-PCA - JLS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 364-24-BER-

PCA - NELSON RAMOS SALAZAR; 832-24-BER-PCA - EMERSON ALBERTO MATISSASSI;

441-24-BER-PCA - DONIZETE DA SILVA REZENDE;

**Em 02/10/24** - 488-24-BER-PCA - EDILSON DE BRITTO; 881-24-BER-PCA - CAIO AUGUSTO

GUIMARÃES DE ALMEIDA;

**Em 03/10/24** - 667-24-BER-PCA - WESLLEN FERREIRA MATEUS

**INDEFERIDO**

**Em 01/10/24** - 2257-24-BER-ALC - HIDEKIMI MORIKAWA;

**Em 04/10/24** - 214-24-BER-ALC - JOSÉ LUIZ LADEIRA;

**COMUNIQUE-SE:**

**Em 30/09/24** - 3428-24-BER-ALC - SOBLOCO CONSTRUTORA S.A.; 472-24-BER-PCA -

DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA E OUTROS; 785-24-BER-PCA - OSVALDO TOSHYUKI

ITO; 667-24-BER-PCA - WESLLEN FERREIRA MATEUS; 2352-24-BER-PCA - HLW RAMOS

PART. E EMP. LTDA; 2389-24-BER-PCA - ALMEIDA DE LIMA CONSTRUTORA DE BENS LTDA;

1243-24-BER-PCA - MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE;

**Em 01/10/24** - 2361-24-BER-PCA - CONCEPÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;

3450-24-BER-ALC - VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA; 2077-24-BER-ALC - JESSICA SILVA

CAMPOS; 2448-24-BER-PCA - JIN LINGLONG; 2438-24-BER-PCA - FABIOLA DE OLIVEIRA PUTINATTI; 2405-24-BER-PCA - SILVANA GENOVESI COLLA; 2531-24-BER-PCA - LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS; 2187-24-BER-PCA - CLAUDIO LUIS KNORST; 1650-24-BER-PCA - CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO;

**Em 02/10/24** - 1394-24-BER-PCA - NELSON BASTOS DE LIMA; 879-24-BER-PCA - MARCOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA; 1457-24-BER-PCA - MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 2742-24-BER-PCA - GILDA NALCI MACIEL DE BARROS; 2704-24-BER-PCA - LUIZ HENRIQUE URUBATAN SPERCEL;

**Em 03/10/24** - 707-24-BER-PCA - MARLISA NAKAI; 667-24-BER-PCA - WESLLEN FERREIRA MATEUS; 970-24-BER-PCA - SIDINEI GOMES; 929-24-BER-PCA - WILSON NUNES SILVESTRE; 1022-24-BER-PCA - EDMILSON DA SILVA SALGUEIROSA; 1949-24-BER-PCA - WELLINGTON DE ALENCAR; 2937-24-BER-PCA - NEIDE APARECIDA SILVERA; 2724-24-BER-PCA - ALEXANDRE DAVILA DA SILVA; 1975-24-BER-PCA - SEBASTIÃO BENEDITO TEIXEIRA;

**ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS**  
**REG. 6759**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**EXPEDIENTE PUBLICADO EM**  
**04/10/2024**

**NOTIFICAÇÃO**

POR INTERMÉDIO DESTA, O SR. FABIO ROGERIO RAMOS, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 158.633.XXX-46, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 113, DO CONDOMÍNIO VERDE MAR, SITO À AVENIDA TOMÉ DE SOUZA, 135 – VISTA LINDA –BERTIOGA/SP, FICA NOTIFICADO, QUE, ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000643-98.1998.8.26.0075, ESTE IMÓVEL SERÁ DEMOLIDO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2.024, DEVENDO O NOTIFICADO DEIXÁ-LO LIVRE DE COISAS E PESSOAS, INCLUSIVE PODENDO PROCEDER À DEMOLIÇÃO ÀS SUAS EXPENSAS, POIS, UMA VEZ REALIZADA PELO PODER PÚBLICO, O VALOR GASTO SERÁ COBRADO DE VOSSA SENHORIA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,  
CERTIFICO E DOU FÉ.

**NOTIFICAÇÃO**

Por intermédio desta, o Sr. JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.621.XXX-14, proprietário do imóvel localizado no lote 97, DO CONDOMÍNIO VERDE MAR, sito à AVENIDA TOMÉ DE SOUZA, 135 – VISTA LINDA –BERTIOGA/SP, fica NOTIFICADO, que, através de Ordem Judicial exarada no Processo Judicial nº 0000643-98.1998.8.26.0075, este imóvel será demolido no dia 16 de outubro de 2.024, devendo o notificado deixá-lo livre de coisas e pessoas, inclusive podendo proceder à demolição às suas expensas, pois, uma vez realizada pelo Poder Público, o valor gasto será cobrado de Vossa Senhoria.

Sem mais para o momento,  
Certifico e dou fé.

**TARCÍSIO PEREIRA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**LEIS**

**LEI N. 1.641, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre realocação orçamentária por transposição de verba no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil Reais), para os fins que especifica.**

**Autoria: Prefeito Caio Matheus**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realocar orçamentariamente por transposição de verba o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil

Reais) ao orçamento do Município (Lei nº 1.581, de 27 de dezembro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a Emenda Impositiva indicada por Vereador, nos termos do §14, do art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e inciso III, do art. 4º, do art. 26, da Lei nº 1.552, de 28 de julho de 2023, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 02 de outubro de 2024. (PA n. 10968/2023-3)**

**Eng. Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO ÚNICO**

**SUPLEMENTAR:**

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.118	4.4.50.39.00	08.000.0000	532	R\$ 52.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 79
TOTAL					R\$ 52.000,00	

**ANULANDO DE:**

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.196	4.4.50.39.00	08.000.0000	489	R\$ 52.000,00	
TOTAL					R\$ 52.000,00	

**LEI N. 1.642, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.**

**Autoria: Prefeito Caio Matheus**

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 385.050,78 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos):

01.20.01.08.244.0161.2.172.4.4.90.93.00 R\$ 385.050,78

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64:

**POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FEAS – Aquisição de Equipamentos – Banco do Brasil c/c 25.066-x R\$ 84.229,86

FEAS – Aquisição de Veículos – Banco do Brasil c/c 25.067-8 R\$ 300.820,92

**Art. 3º** Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizado a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 02 de outubro de 2024. (PA n. 10154/2023-2)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.568, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina o Hospital Municipal, localizado na Praça Vicente Molinari, s/n, na Vila Itapanhaú, como Hospital Municipal de Bertiooga Santa Teresinha.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo n. 7390/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica oficialmente denominado o **HOSPITAL MUNICIPAL**, localizado na Praça Vicente Molinari, s/n, na Vila Itapanhaú, como **HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA SANTA TERESINHA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de outubro de 2024. (PA n. 7390/2024)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 4.569, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece a gratuidade dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no âmbito do Município de Bertiooga, no dia 06 de outubro de 2024, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 1.013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, da Resolução n. 23.736, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a **GRATUIDADE** dos serviços de **TRANSPORTE COLETIVO** de passageiros no âmbito do Município de Bertiooga, no dia 06 de outubro de 2024, das 6h00min às 19h00min.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade deverá providenciar todos os atos administrativos necessários para que seja viabilizada a gratuidade do transporte a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de outubro de 2024. (PA n. 7683/2024)

Eng. Caio Matheus  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 1.007, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 29 de setembro de 2024, **JOSÉ FERNANDES DE LIRA JUNIOR**, Registro Funcional n. 7087, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**, nomeado através da Portaria n. 353/2022.

**PORTARIA N. 1.008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - NOMEA**, a partir de 30 de setembro de 2024, **THALITA MARIA WALPERES RAMOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

**PORTARIA N. 1.009, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 30 de setembro de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 31/2024, firmado com a Associação Cultural Quintal Aroeira, de que trata o processo administrativo n. 3189/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:  
I – Rodrigo Lacerda Guerreiro, Registro Funcional n. 1976;  
II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;  
III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

**PORTARIA N. 1.010, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 - DESIGNA**, a partir de 30 de setembro de 2024, o servidor público **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 31/2024, firmado com a Associação Cultural Quintal Aroeira, de que trata o processo administrativo n. 3189/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**PORTARIA N. 1.011, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2024, o servidor público **TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO**, Registro Funcional n. 7184, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA AMBIENTAL**, nomeado pela Portaria n. 634/2024.

**PORTARIA N. 1.012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2024, a servidora pública **CLAIR THOMÉ FURLAN**, Registro Funcional n. 7188, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 623/2024.

**PORTARIA N. 1.013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2024, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 1.014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024 - ALTERA**, a partir de 07 de outubro de 2024, a Portaria n. 483, de 02 de junho de 2023, que incluiu membros na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS** –



**COPIAS**, instituída pela Portaria n. 409, de 05 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

b) *Lidiane Aparecida Silva Santos, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 5950 (em substituição ao servidor Fernando Ney Wagner Dias da Silva, Escriturário, Registro Funcional n. 335)*”. (NR)

**PORTARIA N. 1.015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de outubro de 2024, a retribuição pecuniária concedida à servidora **BIANCA ANCELMO DE GODOY**, Fiscal, Registro Funcional n. 6325, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 1.016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **FABIANA MIRIAN NOGUEIRA COSTA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA AMBIENTAL, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 1.017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **NATHALIA BATISTA ROSA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERAR**, a partir de 19 de setembro de 2024, **DIONISIO SEVERIANO DOS SANTOS FILHO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **SHEILA MARY DE SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **MAÍNA MARIA FERNANDES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **VIVIANE MARTINS SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **KARINA DA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE**

**EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **RENATA ALESSANDRA GOMES LUCCHESI RODRIGUES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **MARÍLIA MARQUES NUNES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.026, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - EXONERA**, a partir de 17 de julho de 2024, **ALEXSANDRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.027, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **BRUNA CAROLINA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **LILIEIN KOHATSU**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **ROBERTO MALCHER SENA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.030, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **GUILHERME SANTOS DE CASTRO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.031, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de



outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.032, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **KELLY CRISTINA LIMA DE CARVALHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.033, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **MARIANA FERNANDES LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **AMANDA ABREU LOPES DE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.035, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.036, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **VICTORIA CRISTINA DE PAIVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.037, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **LORENA CARVALHO LIPPI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.038, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **GIOVANNA GEBIN RAMOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo

do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.039, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **CLAUDIA MARIA PEDROSO FERREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.040, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - NOMEIA**, a partir de 07 de outubro de 2024, após concurso público, **JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 1.041, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - INTERROMPE**, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2024, a licença sem remuneração concedida ao servidor **CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS**, Registro Funcional n. 1696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 1.042, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - PRORROGA**, por mais 01 (um) ano, a contar de 02 de outubro de 2024, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora **VANESSA ARAÚJO DANIEL SANTOS**, Registro Funcional n. 4029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com fundamento legal no § 2º, do artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** que a Diretoria do Departamento de Planejamento e Orçamento solicitou a retificação do Decreto n. 4.553/2024, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1191, págs. 73/74, pelas razões colocadas no Memorando n. 406/2024-DOF:

Onde se lê:

“Art. 1º .....

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	231	R\$ 15.982,70	AJUSTE DE FONTE DE RECURSO - DESPESAS FEAS
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Leia-se:

“Art. 1º .....

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.92.00	01.000.0000	237	R\$ 15.982,70	AJUSTE DE FONTE DE RECURSO - DESPESAS FEAS
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Bertioga, 30 de setembro de 2024.  
Setor de Técnica Legislativa

## ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		01 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	02 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	03 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	04 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	05 Lauclides PL
06 Rosana PL	07 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	08 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	09 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	10 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	11 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	12 Mariza PL
13 Vanessa PL	14 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	15 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	16 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	17 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	18 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	19 Rosana PL
20 Iolene PL	21 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	22 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	23 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	24 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	25 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	26 Lauclides PL
27 Vanessa PL	28 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	29 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	30 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	31 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL		

  
 Plantão Conselho 13-99784-1325



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouviodoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Alívia – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital : 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192



## Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dirocena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
#####	DiFarma	Av. Anchieta, n° 1193	Centro	(13) 98204-4781
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, n° 11.291	Indaíá	(11)97233 5776
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta n° 2.146	Centro	(13) 957-543673
#####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/n° - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, n° 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n° 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, n° 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
#####	Tfago Farmácia da Gente	Av. Aprovada 234, 423	Boracéia	(13)99787 2349/981615621
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, n° 2.146	Centro	(13) 997-543679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta n° 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, TL 296	Indaíá	3313-2110
#####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	Farmácia costa do Sol	Av. Aprovada, n° 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba 4010-1755
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n° 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, n° 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedeidi, 725	Vista Linda	(13) 997894389
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta n° 2.104	Centro	3317-7727
#####	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaíá	(15) 32245500
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 996031191 - 33168513
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, n° 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedeidi n° 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, n° 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, n° 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1000	Av. Anchieta, n° 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, n° 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n° 623	Boracéia	3313-1848/99724 6358
#####	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.